



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1708 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 27 DE AGOSTO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5771, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

P. 3297/09 Unifica 15 (quinze) taxas de polícia relativas a alvará de localização, instalação e funcionamento de empresas no Município, instituindo a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos - TUFE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DA INCIDÊNCIA

Art. 1º - A Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos - TUFE é devida pelo exercício regular do poder de polícia consistente na fiscalização do cumprimento da legislação administrativa do uso e ocupação do solo urbano, da exploração da publicidade nas vias e logradouros públicos, da higiene, saúde, meio-ambiente, segurança, ordem ou tranqüilidade pública, em razão da localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos localizados no Município.

Art. 2º - A Taxa instituída por esta Lei incorpora e revoga as seguintes taxas individuais decorrentes do exercício do poder de polícia municipal:

I - Taxa de Licença para a Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou para a Prestação de Serviços, prevista nos arts. 236 a 240 da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 - Código Tributário Municipal de Bauru;

II - Taxa de Licença para o Exercício de Comércio Eventual ou Ambulante, prevista nos arts. 241 a 246 da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 - Código Tributário Municipal de Bauru;

III - Taxa de Renovação da Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos da Produção, Comércio, Indústria ou Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, prevista nos arts. 263 a 264 da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 - Código Tributário Municipal de Bauru;

IV - Taxa de Fiscalização de Publicidade e Anúncios, prevista nos arts. 254 a 260 da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 - Código Tributário Municipal de Bauru;

V - Taxa de Fornecimento de Inscrição Municipal, prevista no item 6 da Tabela IV anexa à Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 - Código Tributário Municipal de Bauru;

VI - Taxa de Alvará, prevista no item 1 Tabela IV anexa à Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 - Código Tributário Municipal de Bauru;

VII - Taxa de Vistoria, prevista no item 6.2 da Tabela IX anexa Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 - Código Tributário Municipal de Bauru;

VIII - Taxa de Licença Ambiental de Instalação, prevista na Lei nº 4915, de 21 de outubro de 2002;

IX - Taxa de Licença Ambiental de Operação, prevista na Lei nº 4915, de 21 de outubro de 2002;

X - Taxa de Alvará Sanitário, prevista nas alíneas *a* e *b* do § 2º do art. 134; incisos I a XVII do art. 162-B; incisos I a XXIII do art. 162-E; e incisos I a XVI -do art. 162-G; ambos da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994 - Código Sanitário do Município, com redação determinada pela Lei nº 4620, de 14 de dezembro de 2000;

XI - Taxa de Certificado de Vistoria de Veículo, prevista nos §§ 6º e 7º do art. 115 e art. 162-H, ambos da Lei nº 3.832, de 30 de dezembro de 1994 - Código Sanitário do Município, com redação determinada pela Lei nº 4.620, de 14 de dezembro de 2000;

XII - Taxa de Termo de Responsabilidade Técnica, prevista no art. 162-I, inciso I, da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994 - Código Sanitário do Município, com redação determinada pela Lei nº 4620, de 14 de dezembro de 2000;

XIII - Taxa de Rubrica de Livros, prevista no art. 162-I, incisos II e III, da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994 - Código Sanitário do Município, com redação determinada pela Lei nº 4620, de 14 de dezembro de 2000;

XIV - Taxa de Visto em Notas Fiscais de Produtos Sujeitos a Controle Especial, prevista no art. 162-I, incisos V e VI, da Lei nº 3.832, de 30 de dezembro de 1994 - Código Sanitário do Município, com redação determinada pela Lei nº 4.620, de 14 de dezembro de 2000;

XV – Taxa de Cadastramento de Estabelecimentos que utilizam Produtos de Controle Especial, bem como as de Insumos Químicos, prevista no art. 162-I, inciso VII, da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994 – Código Sanitário do Município, com redação determinada pela Lei nº 4620, de 14 de dezembro de 2000;

Art. 3º - As atividades permanentes de controle, vigilância ou fiscalização, para efeito de caracterizar a ocorrência do fato gerador da Taxa, considerar-se-ão presentes com a prática, pelos órgãos municipais competentes, de atos administrativos de prevenção, observação ou repressão, necessários à verificação do cumprimento das normas a que se refere o art. 1º da presente Lei.

Art. 4º - Considera-se estabelecimento, para os efeitos desta Lei, o local onde são exercidas, de modo permanente ou temporário, as seguintes atividades:

- I – de comércio, indústria, agropecuária ou prestação de serviços em geral;
- II – desenvolvidas por entidades, sociedades ou associações civis, desportivas, culturais ou religiosas;
- III – decorrentes do exercício de profissão, arte ou ofício.

§ 1º - São também considerados estabelecimentos:

- I – a residência de pessoa física, quando de acesso ao público em razão do exercício de atividade profissional;
- II – o local onde forem exercidas atividades de diversões públicas de natureza itinerante;
- III – o veículo, de propriedade de pessoa física, utilizado no transporte de pessoas ou cargas ou em atividades de propaganda ou publicidade.

§ 2º - São irrelevantes para a caracterização do estabelecimento as denominações de sede, filial, agência, sucursal, escritório de representação ou contato, depósito, caixa eletrônica, cabina, quiosque, barraca, banca, “stand”, “outlet”, ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 3º - A circunstância de a atividade, por sua natureza, ser exercida, habitual ou eventualmente, fora do estabelecimento, não o descaracteriza como estabelecimento para fins de incidência da Taxa.

Art. 5º - A existência de cada estabelecimento é indicada pela conjugação, parcial ou total, dos seguintes elementos:

- I – manutenção de pessoal, material, mercadorias, veículos, máquinas, instrumentos ou equipamentos;
- II – estrutura organizacional ou administrativa;

III – inscrição nos órgãos previdenciários;

IV – indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;

V – permanência ou ânimo de permanecer no local para o exercício da atividade, exteriorizada através da indicação do endereço em impresso, formulário, correspondência, site na internet, propaganda ou publicidade, contrato de locação do imóvel, ou em comprovante de despesa com telefone, energia elétrica, água ou gás.

Art. 6º - Considera-se autônomo cada estabelecimento do mesmo titular.

§ 1º - Para efeito de incidência da Taxa, consideram-se estabelecimentos distintos:

- I – os estabelecimentos comerciais e industriais que, embora no mesmo local e com idêntico ramo de atividade, ou não, sejam explorados por diferentes pessoas físicas ou jurídicas;
- II – os que, embora com idêntico ramo de atividade e sob a mesma responsabilidade, estejam situados em locais distintos, ainda que na mesma via, logradouro, área ou edificação;
- III – cada um dos veículos a que se refere o inciso III do § 1º do artigo 4º desta Lei.

§ 2º - O disposto no § 1º, inciso I, deste artigo, não se aplica ao estabelecimento utilizado por prestadores de serviços legalmente regulamentados que atuem na mesma carreira profissional ou em áreas interligadas.

§ 3º - Na hipótese do § 2º, a TUFE será devida uma única vez por ano, sendo todos os profissionais solidariamente responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 7º - O fato gerador da Taxa considera-se ocorrido:

- I – na data de início de funcionamento do estabelecimento, relativamente ao primeiro ano, e também nos casos de atividades temporárias;
- II – em 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício, nos anos subseqüentes.

Parágrafo único - A mudança do ramo de atividade do estabelecimento não exclui a incidência correspondente à atividade anterior, no exercício da ocorrência.

Art. 8º - A incidência e o pagamento da Taxa independem:

- I – do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;
- II – da licença, autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município;

- III – da finalidade ou do resultado econômico da atividade;
- IV – do efetivo exercício da atividade ou da efetiva exploração do estabelecimento;
- V – do caráter permanente, provisório, esporádico ou eventual da atividade exercida no estabelecimento.

Art. 9º - Não estão sujeitos à incidência da Taxa:

- I – as pessoas físicas sem estabelecimento, assim consideradas as que exerçam atividades em suas próprias residências, neste Município, desde que não abertas ao público em geral;
- II – as pessoas físicas ou jurídicas, ressalvada a incidência em relação ao estabelecimento próprio, com relação exclusivamente às atividades de prestação de serviços executadas no estabelecimento dos respectivos tomadores;
- III – os prestadores de serviços tratados nos §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei.

## CAPÍTULO II DO SUJEITO PASSIVO

Art. 10 - Contribuinte da Taxa é a pessoa física ou jurídica que explore estabelecimento situado no Município, para o exercício de quaisquer das atividades relacionadas no artigo 4º desta Lei.

Art. 11 - São solidariamente responsáveis pelo pagamento da Taxa:

- I – as pessoas físicas e jurídicas que promovam ou patrocinem quaisquer formas de eventos, tais como espetáculos desportivos, de diversões públicas, feiras e exposições, em relação à atividade promovida ou patrocinada, como também em relação a cada barraca, *stand* ou assemelhados, explorados durante a realização do evento;
- II – as pessoas físicas e jurídicas que, a qualquer título, explorem economicamente os imóveis destinados a *shopping centers*, hipermercados, centros de lazer e similares, quanto às atividades provisórias, esporádicas ou eventuais exercidas no local;
- III – o proprietário, o locador ou o cedente de espaço em bem imóvel, onde são exercidas quaisquer das atividades previstas no artigo 4º da presente Lei;
- IV – o locador dos equipamentos ou utensílios usados na prestação de serviços de diversões públicas.
- V – os prestadores de serviços previstos nos §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei.

## CAPÍTULO III DOS ELEMENTOS QUANTITATIVOS

Art. 12 - A base de cálculo da Taxa é o custo estimado do exercício do poder de polícia municipal, cujos valores estão previstos na Tabela anexa que integra a presente Lei, variando conforme a complexidade, frequência e intensidade da atividade fiscalizatória desenvolvida, efetiva ou potencialmente, em relação às atividades praticadas no Município referidas no art. 4º.

§ 1º - O valor da base de cálculo da TUFE será apurado de acordo com o enquadramento das atividades desempenhadas pelo contribuinte nos itens ou subitens da Tabela anexa a esta Lei.

§ 2º - Enquadrando-se o estabelecimento em mais de um item ou subitem da Tabela referida neste artigo, prevalecerá apenas aquele que conduza à Taxa unitária de maior valor.

§ 3º - Anualmente, as Secretarias Municipais mencionadas no art. 21 desta Lei deverão avaliar os valores fixados na Tabela em anexo, propondo, eventualmente, a majoração ou a redução da base de cálculo da TUFE, a fim de adequá-la e atualizá-la de conformidade com as atividades desempenhadas pelos contribuintes e as fiscalizações realizadas durante o ano.

Art. 13 - A alíquota da Taxa será de 100% (cem por cento) de sua base de cálculo apurada conforme o artigo anterior.

Parágrafo único - A atualização dos valores fixados na Tabela anexa a presente Lei será dada anualmente, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE.

Art. 14 - A Taxa será devida integralmente, ainda que o estabelecimento seja explorado apenas em parte do período considerado.

## CAPÍTULO IV DO LANÇAMENTO

Art. 15 - A Taxa será devida anualmente, cabendo ao contribuinte, independentemente de prévia notificação, antecipar o seu pagamento para posterior homologação do Fisco.

§ 1º - A critério da Administração, poderá a Taxa ser lançada de ofício, com base nos elementos constantes nos assentamentos da Municipalidade, no Cadastro de Contribuintes Mobiliários, em declarações do sujeito passivo e nos demais elementos obtidos pela Fiscalização Tributária.

§ 2º - Nas hipóteses de atividades eventuais, provisórias ou esporádicas, a Taxa será devida por evento.

## CAPÍTULO V DA ARRECADAÇÃO

Art. 16 - A Taxa, calculada na conformidade da Tabela anexa, deverá ser recolhida na forma, condições e prazos fixados em Decreto.

Parágrafo único - O Decreto poderá estipular o pagamento da TUFÉ em até 4 (quatro) vezes.

Art. 17 - O contribuinte que efetuar o pagamento da Taxa à vista, dentro do seu prazo de vencimento, gozará de desconto de 10% (dez por cento) sobre o seu montante.

Art. 18 - Sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, a falta de recolhimento ou o recolhimento a menor da Taxa, nos prazos previstos em regulamento, implicará na cobrança dos acréscimos moratórios previstos na legislação municipal para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

#### CAPÍTULO VI DAS ISENÇÕES E DOS DESCONTOS

Art. 19 - Ficam isentos do pagamento da Taxa:

I - os órgãos da Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais;

II - as instituições de assistência social;

III - o microempreendedor individual – MEI, definido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 20 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, sem prejuízo do desconto previsto no art. 17 desta Lei, recolherão a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos com redução de 20% (vinte por cento) sobre os valores previstos na Tabela anexa à presente Lei.

Art. 21 - Os recursos arrecadados com a Taxa de que trata esta Lei serão distribuídos da seguinte forma:

I - quarenta e cinco por cento para a Secretaria Municipal de Planejamento;

II - quarenta e cinco por cento para a Secretaria Municipal de Saúde;

III - dez por cento para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - O lançamento ou o pagamento da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos – TUFÉ não importará no reconhecimento da regularidade do funcionamento do estabelecimento.

Art. 23 - Aplica-se à Taxa instituída pela presente Lei, no que couber, a legislação municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 24 - Nenhuma outra taxa ou preço público poderá ser cobrado a título de remuneração do poder de polícia exercido nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 25 - Ficam revogados os itens 1 e 6 da Tabela IV e a Taxa de Vistoria para a Instalação de Firma - item 6 da Tabela IX, ambas anexas à Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 – Código Tributário Municipal; os arts. 236 a 246, 254 a 260, 263 e 264, ambos da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 – Código Tributário Municipal; a Lei nº 4.915, de 21 de outubro de 2002; os §§ 6º e 7º do art. 115; as alíneas *a* e *b* do § 2º do art. 134; os incisos I a XVII do art. 162-B; os incisos I a XXIII do art. 162-E; os incisos I a XVI do art. 162-G; o art. 162-H; o art. 162-I, incisos I a III, V a VII; todos da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994 – Código Sanitário do Município, com redação determinada pela Lei nº 4620, de 14 de dezembro de 2000, assim como as demais legislações em contrário.

Art. 26 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, adquirindo eficácia a partir de 1º janeiro de 2010.

Bauru, 21 de agosto de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11000, DE 31 DE JULHO DE 2009**

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5671, de 04 de dezembro de 2008, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), conforme abaixo:

| <u>FICHA</u> | <u>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</u> | <u>VALOR</u> | <u>UNIDADE</u>          |
|--------------|----------------------------|--------------|-------------------------|
| 65           | 12.365.0004.2175           | 10.000,00    | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO   |
| 66           | 12.365.0004.2175           | 30.000,00    | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO   |
| 148          | 10.122.0006.2056           | 30.000,00    | SEC. MUN. DE SAUDE      |
| 242          | 15.452.0026.2089           | 150.000,00   | SEC. MUN. DE OBRAS      |
| 243          | 15.452.0026.2089           | 80.000,00    | SEC. MUN. DE OBRAS      |
| 247          | 15.452.0026.2091           | 400.000,00   | SEC. MUN. DE OBRAS      |
| 272          | 15.122.0009.2056           | 200.000,00   | SEC. MUN. DPLANEJAMENTO |
| 467          | 28.843.000.0021            | 80.000,00    | ENCARGOS GERAIS         |
| 468          | 28.843.000.0021            | 25.000,00    | ENCARGOS GERAIS         |

Art. 2º - As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

| <u>FICHA</u> | <u>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</u> | <u>VALOR</u> | <u>UNIDADE</u>        |
|--------------|----------------------------|--------------|-----------------------|
| 62           | 12.365.0004.2175           | 40.000,00    | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |
| 147          | 10.122.0006.2056           | 30.000,00    | SEC. MUN. DE SAUDE    |
| 469          | 28.843.0000.0021           | 25.000,00    | ENCARGOS GERAIS       |

**II – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 910.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 31 de julho de 2009.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11010, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

P. 31168/09 Designa membro do Serviço Administrativo do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica designado para compor o Serviço Administrativo do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru, como Coordenador de Administração e Fazenda, o Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 12º Grupamento, o Capitão PM Rogério Gago, em substituição ao Capitão PM Artur Abrão Luiz Scachetti, designado pelo Decreto nº 10845, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de agosto de 2009.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ NUNES PEGORARO**  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11011, DE 24 DE AGOSTO DE 2009**

P. 27196/09 Declara de interesse social para fins de aplicação da Lei nº 5766, de 30 de julho de 2009, os empreendimentos habitacionais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam declarados de interesse social para fins de aplicação da Lei nº 5766, de 30 de julho de 2009, os empreendimentos habitacionais de interesse social a serem implantados nos seguintes imóveis:

1. Parte da gleba Água do Saltinho da Fazenda Ibituruna, área B2, cadastrada no setor 05, quadra 1390, lote 05;
2. Parte da gleba A da Vila Industrial, cadastrada no setor 05, quadra 121, lote 01, matriculada sob nº 76.417 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru;

3. Parte da gleba Fazenda Grande e parte da gleba F da Vila Industrial, cadastrados no setor 04, quadra 529, lotes 01 e parte do lote 02;

4. Parte de terras situada na Fazenda Flores correspondente a parte do lote 01 da quadra 1621 do setor 04, matriculado sob nº 92.652 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Bauru;

5. Lotes 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da quadra 873 do setor 05 do loteamento Vila Jardim Celina.

Art. 2º - Referidos empreendimentos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e destinam-se a construção de moradias voltadas à população com renda de até 03 (três) salários mínimos incluídas no Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11977, de 7 de julho de 2009.

Art. 3º - Os proprietários dos empreendimentos contidos nos imóveis particulares declarados de interesse social deverão regularizar a situação imobiliária dos mesmos, providenciando a liberação dos ônus porventura existentes sobre os imóveis, desdobros e pagamento dos impostos municipais, de modo a permitir a expedição das diretrizes urbanísticas.

Art. 4º - A simples declaração de interesse social não gera direito adquirido aos empreendedores, podendo a qualquer tempo o presente decreto ser revogado, enquanto não cumpridas todas as etapas legais para a aprovação do empreendimento.

Art. 5º - Regularizadas as matrículas, caso a metragem da área dos empreendimentos exceder a área descrita no artigo 1º, será necessária nova análise pelo grupo multissetorial e pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de agosto de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

# Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PMB nº 44.570/08, em que figura **Sônia Aparecida Fernandes**, RG nº 9.753.331-2, Professora de Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação: indefiro o pedido de reconsideração, e mantenho em todo seu teor a decisão proferida. Advogado: Dr. Marcelo Augusto de Souza Garms OAB/SP 212.791 e Dr. Paulo Roberto Lauris OAB/SP 58.114.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretario

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

| Bairro             | Endereço                | Quadras | Horário       |
|--------------------|-------------------------|---------|---------------|
| Vista Alegre       | Alamedas dos Gerânios   | 4 e 5   | 6:30 às 11:00 |
| Altos da Cidade    | Rua Manoel Bento Cruz   | 2       | 6:30 às 11:00 |
| Vila Independência | R. Cuba                 | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 |
| Pres. Geisel       | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2   | 6:30 às 11:00 |

**QUARTA-FEIRA**

| Bairro          | Endereço                   | Quadras   | Horário        |
|-----------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nova Esperança  | Rua Manoel F. Inojosa      | 5         | 6:30 às 11:00  |
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto       | 8, 9 e 10 | 6:30 às 11:00  |
| Vila Falcão     | Rua Albuquerque Lins       | 11        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Industrial | Praça Antonio Pedroso      | S/N       | 6:30 às 11:00  |
| Mary Dota       | Sede da Regional Mary Dota | S/N       | 16:00 às 20:00 |

**QUINTA-FEIRA**

| Bairro         | Endereço           | Quadras         | Horário       |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Vila Cardia    | Rua Ezequiel Ramos | 12 e 13         | 6:30 às 11:00 |
| Pq. Paulistano | R. Minas Gerais    | 13              | 6:30 às 11:00 |
| Bela Vista     | R. Silva Jardim    | 14, 15, 16 e 17 | 6:30 às 11:00 |

**SEXTA-FEIRA**

| Bairro             | Endereço           | Quadras  | Horário        |
|--------------------|--------------------|----------|----------------|
| Jd. Redentor       | Rua Santa Paula    | 3, 4 e 5 | 6:30 às 11:00  |
| Centro             | Rua Virgílio Malta | 14 e 15  | 6:30 às 11:00  |
| Vila Santa Luzia   | Rua Bauru          | 7        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Independência | Rua Tamandaré      | 32       | 6:30 às 11:00  |
| Pres. Geisel       | Sambódromo         | -        | 17:00 às 21:00 |

**SÁBADO**

| Bairro       | Endereço                     | Quadras         | Horário       |
|--------------|------------------------------|-----------------|---------------|
| Vila Souto   | Rua Carlos de Campos         | 10, 11, 12 e 13 | 6:30 às 11:00 |
| Vila Seabra  | Rua Marcellio Dias           | 5               | 6:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides R. de Moraes | 1               | 6:30 às 11:00 |
| Pq Jaraguá   | Rua Carlos Pereira Bicudo    | 3               | 6:30 às 11:00 |

**DOMINGO**

| Bairro          | Endereço              | Quadras     | Horário       |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Centro          | Rua Gustavo Maciel    | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 |
|                 | Rua Ezequiel Ramos    | 6           |               |
|                 | Rua Júlio Prestes     | 2           |               |
| Edson Gasparini | Rua dos Gráficos      | 3           | 6:00 às 12:00 |
| Beija Flor      | Rua Vicente San Roman | 8, 9 e 10   | 6:00 às 12:00 |
| Bela Vista      | Rua Silva Jardim      | 11          | 6:00 às 12:00 |
|                 | Rua Afonso Simonetti  | 12          |               |
|                 | Rua Alto Acre         | 11          |               |
|                 | Rua Nicola Avalone    | 11          |               |

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**Secretaria das Adm. Regionais**

Claudio da Silva Gomes  
Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA**  
**FONE: (0XX14) 3223-1668**

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**  
**– F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**  
**– F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES  
**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**  
**– Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**  
**– F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**  
**– F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

**Secretaria da Administração**

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir 17/08/2009, portaria n.º 2082/2009, exonera, a pedido, a servidora **FÁTIMA DE LOURDES RODRIGUES NASTASI**, RG n.º 18.377.745-1, matrícula n.º 29034, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 40174/2009.

A partir 24/08/2009, portaria n.º 2083/2009, exonera **LETÍCIA TIZIANEL ROSA**, RG n.º 43.470.944-3, matrícula n.º 29368, do cargo em comissão Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc n.º 40046/2009.

A partir 18/08/2009, portaria n.º 2084/2009, exonera a servidora **NELI MARIA FONSECA VIOTTO**, RG n.º 8.854.739-5, matrícula n.º 14677, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Museus e Memórias, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc n.º 40157/2009.



A partir 01/08/2009, portaria n.º 2085/2009, exonera, a pedido, a servidora **ZILDA ALVES RIBEIRO**, RG n.º 12.912.884, matrícula n.º 17287, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Ação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc n.º 35627/2009.

**NOMEAÇÕES:** A partir 01/08/2009, portaria n.º 2086/2009, nomeia o servidor **JOSÉ ROBERTO MARÇAL DE SOUZA**, RG n.º 12.148.634, matrícula n.º 14762, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Ação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc n.º 35625/2009.

A partir 21/08/2009, portaria n.º 2087/2009, nomeia a servidora **ROSA MARIA OTUKA BARBOSA PEREIRA**, RG n.º 19.807.684, matrícula n.º 21279, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Serviços Sociais, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc n.º 40753/2009.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 21/08/2009, portaria n.º 2088/2009, transfere, a pedido, o servidor **APARECIDO DONIZETE DORNELAS**, portador do RG n.º 22.514.880-8, matrícula 25688, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc n.º 39808/2009.

**RETIFICAÇÃO:** No D.O.M n.º 1706 de 22/08/2009: Onde se lê: **NOMEAÇÃO:** A partir de 19/08/2009, portaria n.º 2060/2009, nomeia **ROGER CAMARGO...** Leia-se **... ROGER BARUDE CAMARGO...**

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental III – Arte informa, o **Indeferimento** dos requerimentos protocolados sob n.ºs .39206/2009, 39210/2009, 39844/2009, 39846/2009, 39849/2009 e 39851/2009, estando estes a disposição no Departamento de Recursos Humanos para tomar ciência no prazo de até 3 dias úteis.

A Comissão Examinadora do acesso para o cargo de Professor de Ensino Infantil II informa, o **Indeferimento** do requerimento protocolado sob o n.º 41083/2009.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

#### **AJUDANTE GERAL**

| CLAS. | NOME                   | RG           |
|-------|------------------------|--------------|
| 49º   | Marcelo José de Macedo | 17.744.910-X |

#### **ASSISTENTE SOCIAL I**

| CLAS. | NOME            | RG           |
|-------|-----------------|--------------|
| 8º    | Denise Vitorino | 25.624.896-5 |

#### **MERENDEIRAI**

| CLAS. | NOME                    | RG         |
|-------|-------------------------|------------|
| 52º   | Karina Aparecida Malini | 15.808.377 |

#### **MOTORISTAI**

| CLAS. | NOME               | RG         |
|-------|--------------------|------------|
| 24º   | Rone Wagner Franca | 26.538.424 |

**COMPARECER NO DIA 28//08/2009 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.**

#### **ANEXO I**

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista** , );
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008); com o estado civil atualizado.
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do **RG** e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no **ANEXO II** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

#### **PROCURADOR JURIDICO II**

| CLAS. | NOME                        | RG           |
|-------|-----------------------------|--------------|
| 1º    | Denise Baptista de Oliveira | 12.172.886-9 |

**COMPARECER NO DIA 28//08/2009 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.**

#### **ANEXO II**

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Xerox e original da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox e original do Título de Eleitor, com estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
4. Xerox e original do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.
5. Xerox e original do R.G., xerox e original do C.P.F., com estado civil atualizado.



**EXONERA/NOMEIA:** A partir de 27/08/2009, portaria nº 2065/2009 exonera MARIA NORMADO AMARAL PEREIRA, RG nº. 7.710.744 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2066/2009 exonera APARECIDA SUELI DE SOUZA, RG nº. 16.433.441 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2067/2009 exonera JEMIMA BRITO DE OLIVEIRA, RG nº. 36.167.021-7 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2068/2009 exonera IRANI VIEIRA BORGES, RG nº. 13.905.454 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2069/2009 exonera ISABEL CICERA ALVES BELIZARIO, RG nº. 19.423.159-8 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2070/2009 exonera ELIANA VALE FIDALGO, RG nº. 16.155.772 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2071/2009 exonera APARECIDA MARIA TEODORO MARQUES, RG nº. 12.327.899-5 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2072/2009 exonera NAGALI RENI MONTEIRO, RG nº. 9.710.074 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2073/2009 exonera ANA PAULA CUSTODIO DE LIMA DIONIZIO, RG nº. 21.282.031-X do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 27/08/2009, portaria nº 2074/2009 exonera NOEMI RODRIGUES SIMIÃO, RG nº. 25.332.153-0 do cargo efetivo AGENTE SOCIAL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL II, conforme Acesso já realizado.

**NOMEAÇÃO:** Portaria nº 2075/2009, nomeia a partir de 27/08/2009, KARITA SAMANTA RODRIGUES LEPRI, RG nº 32.690.758-0, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 2076/2009, nomeia a partir de 27/08/2009, ELISETE DE FREITAS COSTA ARAUJO, RG nº 17.115.407-1, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 2077/2009, nomeia a partir de 27/08/2009, SERGIO HENRIQUE BRUNELLI PASSERINI, RG nº 7.563.208-1, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria nº 2078/2009, torna sem efeito a partir de 27/08/2009 a portaria nº 1954/2009, que nomeou ADAIR FRANCO ALVES, RG nº 20.927.252, no cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, em razão de desistência em 24/08/2009.

**Portaria nº 2079/2009,** torna sem efeito a partir de 27/08/2009 a portaria nº 2017/2009, que nomeou JESSICA DE AZEVEDO BARCI, RG nº 46.753.324-6, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Portaria nº 2080/2009,** torna sem efeito a partir de 27/08/2009 a portaria nº 2023/2009 que nomeou MARCELO VIEIRA, RG nº 25.058.676-9, no cargo efetivo de MOTORISTA I, em razão de desistência em 24/08/2009.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

### DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE JULHO DE 2009

#### CONTA MOVIMENTO

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 51.512.277,62 |
| Receita          | R\$ | 345.453,54    |
| Despesa          | R\$ | 156.567,23    |
| Saldo Disponível | R\$ | 51.701.163,93 |

#### CONTA VINCULADA

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.463.932,49 |
| Receita        | R\$ | 74.371,30     |
| Despesa        | R\$ | 135.176,46    |
| Ido Atual      | R\$ | 60.403.127,33 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JULHO DE 2009

#### CONTA MOVIMENTO

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 51.701.163,93 |
| Receita          | R\$ | 355.025,47    |
| Despesa          | R\$ | 245.632,59    |
| Saldo Disponível | R\$ | 51.810.556,81 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.403.127,33 |
| Receita        | R\$ | 343.323,80    |
| Despesa        | R\$ | 230.110,61    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.516.340,52 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 51.810.556,81 |
| Receita          | R\$ | 311.408,39    |
| Despesa          | R\$ | 14.263,97     |
| Saldo Disponível | R\$ | 52.107.701,23 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.516.340,52 |
| Receita        | R\$ | 270.218,72    |
| Despesa        | R\$ | 6.669,92      |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.779.889,32 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

06 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 52.107.701,23 |
| Receita          | R\$ | 1.618.815,69  |
| Despesa          | R\$ | 2.338.391,61  |
| Saldo Disponível | R\$ | 51.388.125,31 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.779.889,32 |
| Receita        | R\$ | 628.642,08    |
| Despesa        | R\$ | 117.355,50    |
| Saldo Atual    | R\$ | 61.291.175,90 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 51.388.125,31 |
| Receita          | R\$ | 4.813.599,33  |
| Despesa          | R\$ | 5.521.302,76  |
| Saldo Disponível | R\$ | 50.680.421,88 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 61.291.175,90 |
| Receita        | R\$ | 910.579,47    |
| Despesa        | R\$ | 702.781,35    |
| Saldo Atual    | R\$ | 61.498.974,02 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 50.680.421,88 |
| Receita          | R\$ | 372.546,07    |
| Despesa          | R\$ | 99.819,51     |
| Saldo Disponível | R\$ | 50.953.148,44 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 61.498.974,02 |
| Receita        | R\$ | 7.740,80      |
| Despesa        | R\$ | 599.080,99    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.907.633,83 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 50.953.148,44 |
| Receita          | R\$ | 1.656.444,86  |
| Despesa          | R\$ | 3.875.074,41  |
| Saldo Disponível | R\$ | 48.734.518,89 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.907.633,83 |
|----------------|-----|---------------|

|             |     |               |
|-------------|-----|---------------|
| Receita     | R\$ | 1.579.284,65  |
| Despesa     | R\$ | 1.980.949,74  |
| Saldo Atual | R\$ | 60.505.968,74 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 48.734.518,89 |
| Receita          | R\$ | 169.370,77    |
| Despesa          | R\$ | 3.943,30      |
| Saldo Disponível | R\$ | 48.899.946,36 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.505.968,74 |
| Receita        | R\$ | 119.771,21    |
| Despesa        | R\$ | 500,00        |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.625.239,95 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

14 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 48.899.946,36 |
| Receita          | R\$ | 5.846.452,03  |
| Despesa          | R\$ | 2.056.303,96  |
| Saldo Disponível | R\$ | 52.690.094,43 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.625.239,95 |
| Receita        | R\$ | 2.494.872,58  |
| Despesa        | R\$ | 2.530.718,86  |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.589.393,67 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 52.690.094,43 |
| Receita          | R\$ | 1.011.978,97  |
| Despesa          | R\$ | 3.980.713,93  |
| Saldo Disponível | R\$ | 49.721.359,47 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.589.393,67 |
| Receita        | R\$ | 18.415,93     |
| Despesa        | R\$ | 7.457,40      |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.600.352,20 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 49.721.359,47 |
| Receita          | R\$ | 934.310,24    |
| Despesa          | R\$ | 1.097.889,97  |
| Saldo Disponível | R\$ | 49.557.779,74 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.600.352,20 |
| Receita        | R\$ | 133.290,17    |
| Despesa        | R\$ | 648.216,72    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.085.425,65 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 49.557.779,74 |
| Receita          | R\$ | 2.251.695,18  |
| Despesa          | R\$ | 49.793,64     |
| Saldo Disponível | R\$ | 51.759.681,28 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.085.425,65 |
| Receita        | R\$ | 133.811,55    |
| Despesa        | R\$ | 139.415,48    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.079.821,72 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 51.759.681,28 |
| Receita          | R\$ | 148.437,61    |
| Despesa          | R\$ | 148.437,61    |
| Saldo Disponível | R\$ | 51.759.681,28 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.079.821,72 |
| Receita        | R\$ | 0,00          |
| Despesa        | R\$ | 0,00          |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.079.821,72 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 51.759.681,28 |
| Receita          | R\$ | 1.890.114,28  |
| Despesa          | R\$ | 1.008.652,02  |
| Saldo Disponível | R\$ | 52.641.143,54 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.079.821,72 |
| Receita        | R\$ | 846.282,76    |
| Despesa        | R\$ | 596.543,22    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.329.561,26 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

21 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 52.641.143,54 |
| Receita          | R\$ | 7.686.323,26  |
| Despesa          | R\$ | 5.998.000,52  |
| Saldo Disponível | R\$ | 54.329.466,28 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.329.561,26 |
| Receita        | R\$ | 791.582,16    |

|             |     |               |
|-------------|-----|---------------|
| Despesa     | R\$ | 280.681,67    |
| Saldo Atual | R\$ | 60.840.461,75 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 54.329.466,28 |
| Receita          | R\$ | 585.268,40    |
| Despesa          | R\$ | 33,76         |
| Saldo Disponível | R\$ | 54.914.700,92 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.840.461,75 |
| Receita        | R\$ | 70.339,26     |
| Despesa        | R\$ | 179.487,16    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.731.313,85 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 54.914.700,92 |
| Receita          | R\$ | 158.613,12    |
| Despesa          | R\$ | 221.106,42    |
| Saldo Disponível | R\$ | 54.852.207,62 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.731.313,85 |
| Receita        | R\$ | 584.832,53    |
| Despesa        | R\$ | 82.872,53     |
| Saldo Atual    | R\$ | 61.233.273,85 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 54.852.207,62 |
|----------------|-----|---------------|

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Receita          | R\$ | 169.478,02    |
| Despesa          | R\$ | 805.921,12    |
| Saldo Disponível | R\$ | 54.215.764,52 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 61.233.273,85 |
| Receita        | R\$ | 79.074,18     |
| Despesa        | R\$ | 768.823,94    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.543.524,09 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

27 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 54.215.764,52 |
| Receita          | R\$ | 506.486,91    |
| Despesa          | R\$ | 438.659,99    |
| Saldo Disponível | R\$ | 54.283.591,44 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.543.524,09 |
| Receita        | R\$ | 34.030,77     |
| Despesa        | R\$ | 385.154,20    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.192.400,66 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

28 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 54.283.591,44 |
| Receita          | R\$ | 2.148.850,77  |
| Despesa          | R\$ | 1.630.548,94  |
| Saldo Disponível | R\$ | 54.801.893,27 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.192.400,66 |
| Receita        | R\$ | 512.080,20    |
| Despesa        | R\$ | 431.955,14    |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.272.525,72 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

29 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 54.801.893,27 |
| Receita          | R\$ | 4.416.986,54  |
| Despesa          | R\$ | 4.234.168,02  |
| Saldo Disponível | R\$ | 54.984.711,79 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.272.525,72 |
| Receita        | R\$ | 36.599,78     |
| Despesa        | R\$ | 46.403,48     |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.262.722,02 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 54.984.711,79 |
| Receita          | R\$ | 24.644.583,18 |
| Despesa          | R\$ | 7.605.435,85  |
| Saldo Disponível | R\$ | 72.023.859,12 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.262.722,02 |
| Receita        | R\$ | 5.140.786,42  |
| Despesa        | R\$ | 8.058.957,86  |
| Saldo Atual    | R\$ | 57.344.550,58 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

31 DE JULHO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 72.023.859,12 |
| Receita          | R\$ | 3.997.383,85  |
| Despesa          | R\$ | 11.254.705,62 |
| Saldo Disponível | R\$ | 64.766.537,35 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 57.344.550,58 |
| Receita        | R\$ | 580.809,02    |
| Despesa        | R\$ | 7.554,34      |
| Saldo Atual    | R\$ | 57.917.805,26 |

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

| PROCESSO | NOME  | VALOR          |
|----------|---|----------------|
| 8504/08  | ADAPTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA  | R\$ 22.083,00  |
| 35326/07 | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME                 | R\$ 60,50      |
| 35326/07 | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME                 | R\$ 127,50     |
| 35326/07 | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME                 | R\$ 5.100,00   |
| 1832/08  | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME                 | R\$ 2.610,00   |
| 9214/08  | ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU              | R\$ 63.063,77  |
| 739/09   | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME          | R\$ 1.757,20   |
| 40860/08 | CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA             | R\$ 636,00     |
| 24691/07 | CHAMGAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA              | R\$ 28.754,74  |
| 20283/09 | CIRÚRGICA MAFRA LTDA                        | R\$ 555,60     |
| 2732/09  | CONSTRUSENDO SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA     | R\$ 2.100,00   |
| 28277/09 | COPICAL COMERCIAL DE PINTURAS CAIO LTDA     | R\$ 7.958,00   |
| 37420/08 | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA   | R\$ 888,00     |
| 37420/08 | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA   | R\$ 1.540,00   |
| 37420/08 | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA   | R\$ 34.980,00  |
| 37420/08 | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA   | R\$ 4.400,00   |
| 05216/09 | DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA   | R\$ 1.290,64   |
| 1187/09  | DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA                 | R\$ 16.896,00  |
| 75163/05 | EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSP LTDA    | R\$ 1.047,16   |
| 26429/09 | EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTE LTDA EPP        | R\$ 228,00     |
| 4781/08  | FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA           | R\$ 100.836,05 |
| 52810/07 | FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA           | R\$ 81.646,34  |
| 18818/07 | FUTURA COM E MANUT DE MATER HOSP LTDA       | R\$ 563,60     |
| 560/09   | GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA               | R\$ 400,00     |
| 26742/09 | GUTIERRES MAQ FERRAMENTAS LTDA EPP          | R\$ 3.900,00   |
| 8929/09  | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A | R\$ 559,30     |
| 05216/09 | IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOG E HOSP LTDA    | R\$ 3.750,12   |
| 37420/08 | INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA                  | R\$ 49.140,00  |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 14,90      |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 44,70      |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 1,75       |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 5,88       |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 52,15      |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 29,82      |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 36,30      |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 16,00      |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 14,90      |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 180,00     |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 645,30     |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 2.015,00   |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 567,98     |
| 17228/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 2.675,58   |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 82,32      |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 296,94     |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 23,52      |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 4,90       |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 29,40      |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 147,00     |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 2,45       |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 7,35       |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 24,50      |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                | R\$ 23,52      |

|          |   |                |
|----------|---|----------------|
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                    | R\$ 9,80       |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                    | R\$ 656,55     |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                    | R\$ 9,80       |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                    | R\$ 45,00      |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                    | R\$ 5,39       |
| 31027/08 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                    | R\$ 29,40      |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 60,46      |
| 3708/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 2.204,00   |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 42,80      |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 70,69      |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 81,46      |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 37,57      |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 64,22      |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 392,35     |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 66,00      |
| 3708/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 130,00     |
| 3711/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 420,75     |
| 3711/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 595,00     |
| 3711/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA          | R\$ 119,00     |
| 2347/08  | MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A                 | R\$ 12.699,52  |
| 37424/08 | MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA     | R\$ 7.043,75   |
| 2681/09  | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA                    | R\$ 17.306,00  |
| 2681/09  | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA                    | R\$ 4.760,00   |
| 3708/09  | PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP                  | R\$ 1.952,52   |
| 3708/09  | PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP                  | R\$ 1.349,30   |
| 3708/09  | PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP                  | R\$ 159,42     |
| 3708/09  | PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP                  | R\$ 804,60     |
| 3708/09  | PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP                  | R\$ 294,80     |
| 42502/08 | PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA                   | R\$ 352,00     |
| 42502/08 | PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA                   | R\$ 144,00     |
| 42502/08 | PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA                   | R\$ 124,00     |
| 42502/08 | PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA                   | R\$ 380,00     |
| 50565/05 | PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA         | R\$ 71.554,32  |
| 37424/08 | PORTAL LTDA                                     | R\$ 3.238,20   |
| 37417/08 | PORTAL LTDA                                     | R\$ 168,00     |
| 2690/09  | PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP             | R\$ 1.237,60   |
| 37424/08 | PRATI DONADUZZI CIA LTDA                        | R\$ 17.077,50  |
| 48512/08 | RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUP P/ INFORM LTD | R\$ 5.200,00   |
| 21870/09 | RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA   | R\$ 4.560,45   |
| 28649/08 | RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA   | R\$ 51,94      |
| 28649/08 | RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA   | R\$ 878,58     |
| 4272/09  | SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA ME                   | R\$ 1.608,72   |
| 10347/09 | SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA S/A               | R\$ 28.764,36  |
| 10347/09 | SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA S/A               | R\$ 3.196,04   |
| 41350/07 | SORRI   | R\$ 314.894,16 |
| 30078/08 | TERRÃO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA                | R\$ 6.000,00   |
| 7136/09  | VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA             | R\$ 19.100,00  |
| 53498/07 | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ      | R\$ 120,00     |
| 49667/07 | CASA DA ESPERANÇA - CAESP                       | R\$ 640,00     |
| 50226/07 | CEAC COLMEIA                                    | R\$ 740,00     |
| 50226/07 | CEAC CRESCER                                    | R\$ 180,00     |
| 50226/07 | CEAC SEARA DA LUZ                               | R\$ 500,00     |
| 52524/07 | IASCI   | R\$ 100,00     |
| 49732/07 | INSCRI  | R\$ 420,00     |
| 51108/07 | PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - POC               | R\$ 600,00     |

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE LOURDES MORAES STOLAGLI, residente e domiciliada a Rua Antonio dos Reis n° 6-27 – Alto Higienópolis, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 080-B, resultante do Processo n° 26510/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Jd. Nova Esperança, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 079-B, resultante do Processo n° 26504/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor NELSON MENDES DURAND, residente e domiciliado a Rua José Pires de Camargo n° 2-18 – Pres. Geisel, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 091-B, resultante do Processo n° 27588/09, com relação **ao não replantio de** 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Processo de substituição 16903/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor JOÃO MEDEIROS DA SILVA, residente e domiciliado a Al. dos Gerânios n° 7-50 – Bairro Madureira, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 105-B, resultante do Processo n° 29848/09, com relação **a supressão de** 01(uma) espécime arbórea denominada Amoreira, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora SONIA MARA DE MELLO FREITAS, residente e domiciliada a Av. Rodrigues Alves n° 14-78 – Vila Bonfim, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 120-B, resultante do Processo n° 30379/09, com relação **ao não replantio de** 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Protocolo 36421/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MADALENA FABRÃO AFFONSO, residente e domiciliada a Rua Antonio Padilha n° 2-90 – Jd. José Kalil, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 072-B, resultante do Processo n° 19274/08, com relação **a supressão de** 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ARLINDO MACHADO, residente e domiciliado a Rua Pe. Mario Labarbuta n° 4-38 – Vila São Paulo, proprietário do Imóvel sito a Rua Pe. Mario Labarbuta n° 4-32 – Vila São Paulo de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 095-B, resultante do Processo n° 28261/09, com relação **a supressão de** 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar Senhora ISaura RAFACHO, residente e domiciliada a Rua Monsenhor Claro n° 6-33 - Centro, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 125-B, resultante do Processo n° 31327/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor LOURENÇO RANIERI FILHO, residente e domiciliado a Rua Dionísio de Aguiar n° 4-40 – Jd. Auri Verde, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 128-B, resultante do Processo n° 31335/09, com relação **a supressão de** 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar MÓVEIS SÃO JOSÉ LTDA., sito a Rua Silvio Luiz da Costa n° 6-80 – Vila Pacífico, proprietário do Imóvel sito a Rua Profº Antonio Guedes de Azevedo n° 3-12 – Vila Pacífico de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 090-B, resultante do Processo n° 27587/09, com relação **ao não replantio de** 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida através do protocolo n° 24723/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor GIACOMO DONIZETE PICOLO, residente e domiciliado a Rua Primo Vitti n° 4-17 – Mary Dota, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 140-B, resultante do Processo n° 32046/09, com relação **a supressão de** 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.



**COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS EDUARDO MARTINEZ, residente e domiciliado a Rua Almeida Brandão nº 5-13 – Vila Cardia , o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 6387/07, datado em 14/02/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NILSON DE PAIVALIMA, residente e domiciliado a Rua Nelson Bonachela Gimenes nº 5-99 – Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 29648/08, datado em 08/07/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canela”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora CASSIA CELESTE SOUZA VICENTINI NASCIMENTO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes nº 6-112 – Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30316/08, datado em 14/07/08, de acordo com pedido de substituição de três árvores denominadas Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora NILZAMARTINS LOPES, residente e domiciliada a Rua Comendador Leite nº 6-35 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 33772/08, datado em 12/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ VICENTE BARBUGIANI, residente e domiciliado a Rua Antonio Alves nº 13-35 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 3312/07, datado em 09/11/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor HELDER FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Orlando Ranieri nº 3-36 – Jd. Marambá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 25455/08, datado em 13/10/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Oiti”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SONIA APARECIDA TRAGANTE, residente e domiciliada a Rua João Borges nº 2-51 – Jd. Progresso, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40675/07, datado em 25/09/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Alfeneiro”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NICODEMOS DE SOUZA BARROS, residente e domiciliado a Rua Quinze de Novembro nº 13-33 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 7410/09, datado em 18/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MARCELO ROBERTO COSTA, residente e domiciliado a Rua Rio Branco 15-6 – Centro, proprietário do Imóvel sito a Rua Sarg. Leôncio Ferreira dos Santos nº 6-85 – Pq. Roosevelt o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 34929/07, datado em 15/08/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GUILHERME NUNES RODRIGUES, residente e domiciliado a Av. São Paulo nº 423 – Duartina, proprietário do Imóvel sito a Rua México Lote Q16, qd. 9, lado ímpar o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 44284/07, datado em 22/10/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO DE FREITAS, residente e domiciliado a Rua Felicíssimo Antonio Pereira nº 10-40 – Vila Daro , o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 49034/07, datado em 26/11/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Monguba”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ CARLOS MARQUES CORDEIRO, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu de Gusmão nº 11-28 – Jd. Europa, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 39678/07, datado em 18/09/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora CÉLIA PEREIRA DETOMINI, residente e domiciliada a Rua Maria José nº 1-54 – Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 47426/08, datado em 02/12/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora SUELI GOMES DE CAMARGO DA COSTA, residente e domiciliada a Al. Venus nº 7-58 – Santa Edwrigens, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20559/07, datado em 28/05/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GILSON CAVALIERI, residente e domiciliado a Rua José Bueno Ciaca nº 1-31 – Núcleo Mary Dota, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091076 de 29/06 do corrente referente ao corte e ao não replantio de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS ROBERTO POMPIANO, residente e domiciliado a Rua Aniceto Abelha nº 4-74 – Jd. Vânia Maria, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 31516/08, datado em 18/11/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore com risco de queda denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANA PAULA PORÉM, residente e domiciliada a Rua Luis Soares de Araújo n° 1-170 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 11356/08, datado em 06/03/08, de acordo com pedido de substituição duas árvores denominadas Ficus”.

### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor PASCOALINO IGNACIO MATIUZZI, residente e domiciliado a Al. Corumbá n° 5-26 – Vila Dutra, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 30(trinta) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 31186/07, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 27/03/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

NOTIFICAR o Senhor JOSÉ SANTOS DE LIMA, residente e domiciliado a Rua Nelson Bonachela Gimenez n° 3-55 – Alto Alegre, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 30(trinta) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 35306/07, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 02/10/07, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO RECURSO: 31045/09  
INTERESSADO: Wang Hsu Yueh Chu  
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias n° 12-56  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tipuana localizada a direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 31182/09  
INTERESSADO: Maria Cecília S. Camargo da Silva  
ENDEREÇO: Rua Hermínio Ramos n° 3-27  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 31355/09  
INTERESSADO: Florival Pereira dos Santos  
ENDEREÇO: Rua Figueira de Melo n° 1-83  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 31407/09  
INTERESSADO: Eliana Regina Rett  
ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz esq. com Rua Machado de Assis 6-8  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada na lateral do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 31742/09  
INTERESSADO: Dalzilei Peres Rodrigues  
ENDEREÇO: Rua Alto Juruá n° 10-28  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 32102/09  
INTERESSADO: Edmur Benedicto Capellini

ENDEREÇO: Rua Bartolomeu de Gusmão n° 10-84  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 32802/09  
INTERESSADO: Maria Aparecida de Paula Oliveira  
ENDEREÇO: Cemitério Cristo Rei – Linha 5ª – Túmulo 420  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 30663/09  
INTERESSADO: Eoleide Pedroso Doro  
ENDEREÇO: Rua dos Motoristas n° 6-19  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-limpeza, condução e controle de patógenos executados pela Secretaria**

PROCESSO RECURSO: 31465/09  
INTERESSADO: Manoel Martinez Molina  
ENDEREÇO: Rua Virgílio Malta n° 20-16  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-limpeza, condução e reparo de danos executados pela Secretaria**  
**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 31636/09  
INTERESSADO: Francisco Luis Dal Médico  
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n° 11-35  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-limpeza e controle de patógenos executados pela Secretaria**  
**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 31637/09  
INTERESSADO: Maria Aparecida dos Santos  
ENDEREÇO: Rua João Bastos Pereira n° 1-140  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Alfeneiro localizado a direita do Imóvel e 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-no momento as árvores não necessitam de poda**

PROCESSO: 31751/09  
INTERESSADO: Deoclides Jerônimo  
ENDEREÇO: Rua dos Escriturários esq. com Rua dos Comerciantes n° 4-144  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus localizado na lateral do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-limpeza e condução executados pela Secretaria**

PROCESSO: 31825/09  
INTERESSADO: Guilherme Prates Munhoz  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Fidelis n° 6-60  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-limpeza e condução executados pela Secretaria**  
**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 31875/09  
INTERESSADO: Paulo Tavares de Brito  
ENDEREÇO: Rua Sarg. Basílio da Cruz Bonfim n° 1-52  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-limpeza e controle de patógenos executados pela Secretaria**

PROCESSO: 31939/09

INTERESSADO: Maria Dolores Mateus

ENDEREÇO: Rua Severino Lins nº 5-75 / 5-73

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 32101/09

INTERESSADO: Zilda Aparecida Pires

ENDEREÇO: Rua Pref. Alves de Lima nº 2-11 esq. Rua Patagônia nº 9-36

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Mongubas localizadas na lateral do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 32150/09

INTERESSADO: Osmar Doneda Filho

ENDEREÇO: Rua São Sebastião esq. Rua Tatuí qd. 1

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Ficus localizados na lateral do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

1ª árvore em relação a esquina

- **limpeza e condução executado pela Secretaria**

2ª árvore em relação a esquina

- **limpeza, condução, reparo de danos, equilíbrio de copa e controle de patógenos executados pela secretaria**

3ª árvore em relação a esquina

- **equilíbrio de copa executado pela secretaria**

PROCESSO: 32556/09

INTERESSADO: Maria Aparecida de Souza

ENDEREÇO: Rua Helio Badan nº 1-44

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **no momento a árvore não necessita de poda**

PROCESSO: 32861/09

INTERESSADO: Roberto Jaco Savi

ENDEREÇO: Rua Carlos Marques nº 13-30

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **controle de patógenos executado pela Secretaria**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

**ERRATAS PUBLICAÇÕES DOS DIAS 22 E 25 DE AGOSTO**

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICADO**

“Comunicamos o DESCRENCIAMENTO, conforme relação abaixo, da qualidade de “podador credenciado” da SEMMA, para fins de realização de poda em arborização urbana, pelo descumprimento de entrega obrigatória de relatórios mensais.”

\* APARECIDO DONIZETI FRANCISCO

\* ARISTEU BOTERO JUNIOR

\* CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA

\* CARLOS ROBERTO DE PAULA

\* COSMO DAMIÃO DA SILVA

\* DERCÍ DIAS CORREA

\* EDVALDO BRAGA DE SOUZA

\* FRANCISCO COSMO DA SILVA

\* GENESIO QUINTILIANO

\* HELTON RODELI DANGELO

\* JAYR CANDIDO DE OLIVEIRA

\* JOSE CARLOS PERES

\* **JOSINALDO NUNES DE ARAUJO**

\* JOSUE AGOSTINHO BRONZATO

\* JOVINO FERREIRA

\* MARCO ANTONIO MARCIANO

\* PAULO CESAR RAIMUNDO

\* RAFAEL ANTONIO DA SILVA QUINTILIANO

\* REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

\* SALVADOR QUEIROZ

\* VALMIR MOURA

\* VALTER DOS SANTOS JUNIOR

**LEIA-SE**

**COMUNICADO**

“Comunicamos o DESCRENCIAMENTO, conforme relação abaixo, da qualidade de “podador credenciado” da SEMMA, para fins de realização de poda em arborização urbana, pelo descumprimento de entrega obrigatória de relatórios mensais.”

\* APARECIDO DONIZETI FRANCISCO

\* ARISTEU BOTERO JUNIOR

\* CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA

\* CARLOS ROBERTO DE PAULA

\* COSMO DAMIÃO DA SILVA

\* DERCÍ DIAS CORREA

\* EDVALDO BRAGA DE SOUZA

\* FRANCISCO COSMO DA SILVA

\* GENESIO QUINTILIANO

\* HELTON RODELI DANGELO

\* JAYR CANDIDO DE OLIVEIRA

\* JOSE CARLOS PERES

\* JOSUE AGOSTINHO BRONZATO

\* JOVINO FERREIRA

\* MARCO ANTONIO MARCIANO

\* PAULO CESAR RAIMUNDO

\* RAFAEL ANTONIO DA SILVA QUINTILIANO

\* REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

\* SALVADOR QUEIROZ

\* VALMIR MOURA

\* VALTER DOS SANTOS JUNIOR

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **24/08/2009 à 25/08/2009**.

**CADASTRO AMBIENTAL**

| Processo | Cadastro | Interessado                                     |
|----------|----------|---|
| 33787/09 | 4619     | CBC – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda |

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Processo | Cadastro | Interessado           |
|----------|----------|-----------------------|
| 28800/07 | 4139     | Padaria Liguí Ltda ME |

Segue abaixo, relação das Licenças Ambientais expedidas em **26/08/09** e publicadas em **27/08/09**.

**LICENÇA OPERAÇÃO**

| Processo | Cadastro | Interessado              |
|----------|----------|--------------------------|
| 22679/05 | 546      | Ademir Bertochi Bauru ME |

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira  
Secretário

**CONTRATO N° 5758/09 – PROCESSO N° 3744/09 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - Empresa LUAN PEREIRA COELHO - ME – **OBJETO:** - A CONTRATADA obriga-se a fornecer e instalar para o CONTRATANTE 01 (um) CASTELINHO PULA-PULA, conforme descrito no memorial que integra o Edital n° 040/09 – Anexo II e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo n° 3.744/09. – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR TOTAL:** - R\$ 2.389,00 – **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico n° 034/09 – **PROPONENTES:** - 16 – **ASSINATURA:** - 17/07/2009.

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**E-MAIL:** planejamento@bauru.sp.gov.br  
**FAX:** (14) 3235-1427

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO****AMPLIAÇÃO**

1657/2007 – Roberto Luiz Zunta; 50741/2008 – Maria Aparecida Ramos; 7384/2009 – Luiz Carlos Marchesano; 19704/2009 – Fabiane Gimenez Simões; 21978/2009 – André Ricardo Arão Salvadego; 22494/2009 – Osvaldir de Sousa; 24071/2009 – Solange Scarabotto Bertuzzo; 24075/2009 – Dirceu Dalpino; 24192/2009 – Magali Spindola de França Horto; 24679/2009 – Adahilton de Oliveira Pinho; 25858/2009 – Roberto Alves de Almeida; 26066/2009 – Claudio Noboru Shima; 26378/2009 – Alfeu Slaghenaufi; 28380/2009 – Irineu Isquierdo Cordova; 28388/2009 – Roberto Luiz Zunta; 28963/2009 – Roger Rafael Barbosa; 29082/2009 – Ana Rosa Gomes Cabello; 30376/2009 – Paulo Roberto Martins de Siqueira; 32117/2009 – Fabio Lopes de Oliveira.

**APROVAÇÃO DE PROJETO**

14428/2001 – Laerte Soares de Souza; 50957/2007 – Sebastião Moreira da Silva Neto; 44043/2008 – Kleber Rocha de Oliveira; 46523/2008 – Associação Comunidade em Ação Êxodo ACAÊ; 9382/2009 – Waco Administradora de Bens Ltda.; 16875/2009 – Adauto José S. Lima; 18731/2009 – Pedro Leitão de Oliveira; 19781/2009 – Joyce Garla de Maio Swenson; 20016/2009 – Waldir Sanches Dias; 20027/2009 – Rosangela Natalina de Paiva Francisco; 20030/2009 – Ulisses Wesley Sato; 20039/2009 – Wilson Elorza Junior; 20963/2009 – Reinaldo Vera Cruz; 21525/2009 – Cristiano Luiz Vacchi Brocco Vaz; 21957/2009 – Sandro Divino Flores; 22133/2009 – Saul Bertolaccini Neto; 22378/2009 – Giovanna Casarin Mazzon de Freitas; 22770/2009 – Marilene Alves Vilela Farias; 23182/2009 – Cristiane Patricia dos Santos Pinto; 23390/2009 – Rodrigo Alves Ramos; 23732/2009 – Cassio Alberto Condi Garcia; 23984/2009 – Cesar Augusto Ferreira; 23988/2009 – Carla Alexssandra Nogueira; 24165/2009 – Leandro Lopes; 24271/2009 – Roberto Abramides Gonçalves Silva; 24402/2009 – Plancácio Paulo do Carmo; 24627/2009 – Vladimir Aparecido Pires de Campos; 24640/2009 – Israel Antunes da Silveira Segundo; 24746/2009 – Cassio Fronterotta Molina; 25024/2009 – Ercio Luiz Domingues dos Santos; 25509/2009 – Cristine de Lima Frazão; 25514/2009 – Uedson da Silva; 25640/2009 – Adalberto Carlos Galicia; 25676/2009 – Fernanda Arantes Parreira Pinto; 25912/2009 – Renata Ferreira Zanda; 25933/2009 – Katia Simone Villanova Dal Medico; 26025/2009 – Antonio Carlos Bourgogne Aranha; 26305/2009 – Wagner Freneda; 26363/2009 – Alvaro de Oliveira Graça Neto; 26365/2009 – Jerônimo Pompeu de Souza; 26401/2009 – Jornal da Cidade de Bauru Ltda.; 26402/2009 – Jornal da Cidade de Bauru Ltda.; 26679/2009 – José Quaglio; 26848/2009 – Elizabeth Aparecida Dorta Luccas; 26857/2009 – Valquiria Ribeiro Pilastrí; 26882/2009 – José Lúcio Morales; 26797/2009 – Acely Aparecida Pereira; 27008/2009 – Aparecido Custodio da Silva; 27029/2009 – Rodrigo Garcia Brosque; 27095/2009 – Marcus Valentim Figueiredo; 27335/2009 – Fabio Goy; 27486/2009 – Adriana de Oliveira; 27599/2009 – Ivani Correa dos Santos; 27622/2009 – Francisco da Costa Guimaro; 27961/2009 – Luis Fernando Ribeiro Ferreira; 27744/2009 – Fernando Pedrin Carvalho Ferreira; 27963/2009 – Janete Alves Higino; 28015/2009 – Comercial Nutripet Bauru Ltda.; 28033/2009 – Melania Aparecida Manso Collis; 28093/2009 – Adriana de Oliveira; 28505/2009 – Fabiana Aparecida da Silva; 28508/2009 – Fernando Mauricio da Silva; 28519/2009 – Edson Arruda de Matos; 28594/2009 – Assunção André da Silva; 28618/2009 – João Batista dos Santos; 28635/2009 – José Justimiano do Bem; 28634/2009 – Braz Marciano; 28636/2009 – Cristiane Pereira dos Santos; 28668/2009 – Bruno Henrique Carneiro Bueno; 28761/2009 – Gleydiana Mesquita de Pinho; 28813/2009 – Marcio Fernando Carrascosa; 29000/2009 – José Lino Fatori; 29349/2009 – Valmir Cruz; 29598/2009 – Alvaro Henrique Leoni; 29669/2009 – Elizabeth Martini Ruiz; 29703/2009 – Daniel Sanches Donato; 29705/2009 – Reginaldo Moreira; 29739/2009 – Thiago Segura Prebianchi; 29741/2009 – Thiago Segura Prebianchi; 29869/2009 – Carlos Augusto Rodrigues do Prado; 29879/2009 – Gustavo Quintanilha Guelpa;

30005/2009 – Rumio Taga; 30158/2009 – Isabel Campoy Bono Algodal; 30622/2009 – Marcio Henrique Resta; 30874/2009 – James Grejo; Pedro Rodrigo Grillo; 31191/2009 – Ricardo Peres; 31193/2009 – Bruna Bortolin; 31195/2009 – Cariana Aparecida de Almeida; 31717/2009 – Adriana Rufino da Silva de Oliveira; 31781/2009 – Ricardo Guadagnucci Fontanari; 32190/2009 – Luiz Carlos Bastazini; 32214/2009 – Gustavo Henrique Oshiro.

#### CANCELAMENTO

15326/2008 – Valdete Aparecida Consolmano; 34388/2008 – Daina Colombini Siqueira.

#### DEMOLIÇÃO

19410/2009 – Wilson Marques; 27993/2009 – Margarida Negrão Rodrigues da Silva; 28782/2009 – Pedro Antonio de Oliveira Machado; 28920/2009 – João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 29600/2009 – Janete Alves Higino; 30932/2009 – Luiz Francisco Simões Motio; 31240/2009 – Katina Regina Modine; 31408/2009 – José Augusto Vieira Ranieri; 31934/2009 – Samuel Crispim da Silva; 32088/2009 – MRV Engenharia e Participações S/A; 32105/2009 – Paulo Roberto dos Santos; 32339/2009 – Oswaldo Apaecido Colasso; 32575/2009 – Alfredo Segura Sanches; 32671/2009 – Rinaldo Pires de Mello.

#### HABITE-SE

18643/1999 J. 31467/2009 – Newton Massami Yanagui; 48524/2007 J. 26427/2009 – Renato Telles Sbeghen; 9462/2008 J. 29808/2009 – Adriana Brunelli; 47310/2008 J. 3983/2009 – Osvaldir de Souza; 22200/2009 J. 28529/2009 – Reinaldo Ventura Rodrigues.

#### PRÉ-APROVAÇÃO

33322/2009 – Fundação Veritas.

#### REBAIXAMENTO DE GUIA

11910/2009 – Ademar Yukio Tanaka.

#### REGULARIZAÇÃO

51043/2008 – João Gonçalves Duarte; 18460/2009 – Rafael João de Lion; 20368/2009 – Maristela Barravieira; 22728/2009 – Amarildo Meira Dias; 24781/2009 – Paulo Domingos dos Santos; 25520/2009 – Amir Ferreira Barreira; 28848/2009 – Adalberto da Silva Barbosa; 29196/2009 – Celi Abel Almeida Baroni; 29484/2009 – Valdomiro Monteiro; 30690/2009 – José Fernando Carnaíba.

#### SUBSTITUIÇÃO

11327/2009, 24411/2009 – Marcelo Capannacci; 4535/2002, 18552/2009 – Igreja do Evangelho Quadrangular; 43922/2008, 20018/2009 – Nelson Espontão; 4687/2008, 21310/2009 – Caio Cássio Bueno Rochitte; 19613/2008, 16769/2009 – Cezarino Tadeu Franciscatto.

#### TORRE DE TELEFONIA

13928/2009 – TNL S/A OI.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

##### PROCES. INTERESSADO

18820/09 FÁTIMA DAROPASSOLO  
27465/09 JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA  
25376/09 LAÉRCIO RICARDO DE ABREU  
25486/09 MARCO ANTONIO NUNES RODRIGUES  
25472/09 CÁSSIO BRODT MARTHA  
23065/09 TOMOYASAKA HAYASOKA

25545/09 MARIA SOLANGE M. DE SOUZA  
23087/09 OTHONIEL ALVES PEREIRA  
25479/09 AMILTON DE CASTRO COSTA  
14670/09 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ  
21569/09 THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES.  | INTERESSADO                          | Nº/SÉRIE     |
|----------|--------------------------------------|--------------|
| 25774/09 | LELLIS E LELLIS DESCARTÁVEIS LTDA-ME | 0373 E-1/C-1 |
| 33366/09 | R D S CARNEIRO CONFECÇÕES –ME        | 0855 E-1/C-1 |
| 33368/09 | J T R CARGAS LTDA                    | 0322 E-1/C-1 |
| 33076/09 | BECKMANN COMÉCIO DE AGUA MINERAL     | 1228 E-1/C-1 |
| 33071/09 | ROSA HELENA CARVALHO GLIDI           | 1225 E-1/C-1 |
| 33054/09 | JAD ZOGHEIB E CIA LTDA               | 0401 E-1/C-1 |
| 33073/09 | BECKMANN COMERCIO DE AGUA MINERAL    | 0649 E-1/C-1 |
| 33055/09 | JAD ZOGHEIB E CIA LTDA               | 0098 E-1/C-1 |

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES.  | INTERESSADO                 | DIAS | Nº/SÉRIE     |
|----------|-----------------------------|------|--------------|
| 47259/08 | MOISES PEDRO FELICIO        | 45   | 0329 E-1/C-1 |
| 30274/09 | LOJAS RENER S/A             | *    | 0317 E-1/C-1 |
| 30647/09 | RESTAURANTE BURGATO LTDA ME | 30   | 701 E-1/C-1  |
| 28479/09 | ROSA INES CRIVELARI         | 60   | 0371 E-1/C-1 |
| 31542/09 | NELSON DIAS MOTTA           | 60   | 0310 E-1/C-1 |

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES.  | INTERESSADO                            | Nº/SÉRIE     |
|----------|--|--------------|
| 31604/09 | CIOMAR FACHIM BAURU ME                 | 0446 E-1/C-1 |
| 27226/09 | FARMACENTRO BAURU LTDA                 | 0314 E-1/C-1 |
| 29516/09 | DROGANOVA BAURU LTDA                   | 0326 E-1/C-1 |
| 26314/09 | ALEX PRADO                             | 1046 E-1/C-1 |
| 13912/09 | INES FELIX NOGUEIRA ME                 | 1066 E-1/C-1 |
| 19953/09 | BAURUPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA | 0127 E-1/C-1 |

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| PROCES.  | INTERESSADO                           | Nº/SÉRIE     |
|----------|---------------------------------------|--------------|
| 821/09   | ADILSON BERTOZZO ME                   | 12447/C-1    |
| 26334/09 | ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO GRAÇA E MARINI | 465 E-1/C-1  |
| 29309/09 | FRANCISCO VIEIRA SOARES               | 0851 E-1/C-1 |

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES.  | INTERESSADO                        | Nº/SÉRIE  |
|----------|------------------------------------|-----------|
| 12532/09 | MARIA AMÉLIA DE FREITAS PEREIRA ME | 12935 C-1 |

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| PROCES.  | INTERESSADO           | Nº/SÉRIE  |
|----------|-----------------------|-----------|
| 14367/09 | MARIA LUCILENE VIEIRA | 04510 C-1 |

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES.  | INTERESSADO                              | Nº/SÉRIE  |
|----------|--|-----------|
| 14428/09 | CLARICE CONCEIÇÃO MORETTI ME             | 14337/C-1 |
| 4860/09  | MERCATO CARNI COMERCIO DE CARNES LTDA ME | 12869/C-1 |
| 14451/09 | NEIDE CUSTODIO DOS SANTOS BAURU-ME       | 12909/C-1 |

**CONTRATO Nº 5771/09 – PROCESSO Nº 10748/09 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA-ME. – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), tendo em vista que os equipamentos são de alto custo, sendo necessário fazer manutenção preventiva a cada 06 (seis) meses e a corretiva será efetuada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Saúde Coletiva – Divisão de Vigilância Epidemiológica, na vigência do contrato, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º 10.748/2009 e conforme Anexo I do edital. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 18.300,00 – **MODALIDADE:** Convite Nº SMS 15/09. – **PROPONENTES:** 02 – **ASSINATURA:** 31/07/2009.

**CONTRATO Nº 5783/09 – PROCESSO Nº 21387/2009 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP. – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 9662,40 kg (nove mil, seiscentos e sessenta e dois quilos e quarenta gramas) de pão tipo francês, na vigência do contrato, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 21.387/2009 e conforme Anexo I do edital. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 37.200,24 – **MODALIDADE:** Carta Convite nº SMS 016/2009 – **PROPONENTES:** 01 – **ASSINATURA:** 14/08/2009.

## Seção III Editais

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.956/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 53/2009** – Sistema Registro de Preços n.º **13/2009** – **Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Aberto no dia: **27/07/2009** às **08:00h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 17/08/2009** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru **em 18/08/2009**, às empresas abaixo:

#### AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ITEM 41** - Imiquimod 250 Mg - Cartucho C/12 Sachês, à R\$98,00; Marca Ixium/Farmoquímica

**ITEM 46** – Comprimidos de Pirimetamina 25mg, à R\$0,056; Marca Daraprim/Farmoquímica

#### ALFALAGOS LTDA.

**ITEM 07** – Bisnaga com mínimo de 40 g de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme Vagina, à R\$8,33; Marca Clostemin/UCI-Farma

**ITEM 13** – Comprimidos de Albendazol 400mg, à R\$0,108; Marca Prati Donaduzzi/Genérico

#### ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL

**ITEM 06** – Bisnaga com mínimo de 30 g de Clostebol+Sulfato de Neomicina Creme, à R\$9,20; Marca Clostemin/Uci-Farma

**ITEM 30** – Comprimidos de Isossorbida, Mononitrato 40 Mg, à R\$0,1379; Marca Cincordil/Sigma

**ITEM 44** – Bisnaga com mínimo 50 g de Metronidazol 100 Mg Geleia+Aplicado, à R\$1,30; Marca Prati Donaduzzi/Genérico

**ITEM 47** – Comprimidos de Polivitamínico e Poliminerais de A a Zinco, à R\$0,12; Marca VitForte Stress/Vitamed

**ITEM 48** – Drágeas de Secnidazol 1000 Mg, à R\$0,5166; Marca Decnazol/Pharlab

#### BALM - LABOR INDUSTRIA FARMACEUTICALTDA

**ITEM 37** – Comprimidos de Paracetamol 500 Mg, à R\$0,0198; Marca Balm-Labor/Genérico

#### CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ITEM 26** – Comprimidos de Gliclazida 80 Mg, à R\$0,123; Marca Glicaron/Cifarma

#### COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**ITEM 02** – Ampola de 10 ml de Midazolam 50 Mg, à R\$1,888; Marca Hipolabor/Genérico

**ITEM 12** – Comprimidos de Acido Folico 5mg, à R\$0,0177; Marca Hipofol/Hipolabor

**ITEM 25** – Comprimidos de Espironolactona 100 Mg, à R\$0,1833; Marca Hipolabor/Genérico

**ITEM 36** – Comprimidos de Metformina, Cloridrato 500 Mg, à R\$0,0297; Marca Formyn/Multilab

**ITEM 42** – Cápsula de Itraconazol 100 Mg, à R\$0,2655; Marca Prati Donaduzzi/Genérico

#### CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ

**ITEM 03** – Ampola de 2 ml de Tramadol, Cloridrato 50 Mg/ML, à R\$0,47; Marca

Tramadon/Cristalia

#### DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA

**ITEM 22** – Comprimidos de Enalapril, Maleato 5 Mg, à R\$0,0179; Marca Enalprin/Royton

**ITEM 27** – Comprimidos de Hidroclorotiazida 25 Mg, à R\$0,0096; Marca Diurix/Teuto

**ITEM 29** – Comprimidos de Isossorbida, Dinitrato 05 Mg Sl, à R\$0,019; Marca Angil/Sanval

**ITEM 45** – Bisnaga com mínimo 80 g de Miconazol 20 Mg, à R\$1,266; Marca Micozen/Teuto

#### FARMACONN LTDA

**ITEM 24** – Comprimidos de Espironolactona 25 Mg, à R\$0,0959; Marca Aldosterin/Cellofarm

#### GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICALTDA

**ITEM 14** – Comprimidos de Anlodipino, Besilato 5 Mg, à R\$0,0159; Marca Lodipil/Geolab

**ITEM 15** – Comprimidos de Anlodipino, Besilato 10 Mg, à R\$0,027; Marca Lodipil/Geolab

**ITEM 33** – Comprimidos de Loratadina 10 Mg, à R\$0,03; Marca Loritil/Geolab

**ITEM 35** – Cápsula de Omeprazol 20 Mg, à R\$0,0253; Marca Omenax/Geolab

#### GERMED FARMACÊUTICALTDA

**ITEM 11** – Bisnaga com mínimo 45 g de Tiabendazol Pomada, à R\$3,90; Marca Germed/Genérico

#### HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA.

**ITEM 31** – Comprimidos de Levotiroxina Sodica 25 Mcg, à R\$0,0791; Marca Puran T4/Sanofi Aventis

#### INTERLAB FARMACÊUTICALTDA.

**ITEM 01** – Frasco contendo 15 ml de Escitalopran Gotas 10mg/ML, à R\$57,84; Marca Lexapro Gotas/Lundbeck

#### LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIALTDA - MATRIZ

**ITEM 21** – Comprimidos de Dexclorfeniramina 2 Mg, à R\$0,0144; Marca Histamin/Neo Quimica

**ITEM 34** – Comprimidos de Losartana 50 Mg, à R\$0,0422; Marca Lanzacor/Neo Quimica

#### LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

**ITEM 9** – Frasco com mínimo de 100 ml de Protetor Solar - Fps 30 em forma de creme, à R\$6,58; Marca Luvex/Luvex

**ITEM 10** – Bastão de mínimo 4 g de Protetor Solar Labial FPS 30, à R\$6,99; Marca Luvex/Anne Marie

#### MAX MEDICAL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**ITEM 04** – Placa de curativo tamanho aproximado de 15 X 15 contendo Alginato de Cálcio, à R\$37,00; Marca Askina/B.Braun

**ITEM 05** – Unidade de Bota De Unna Pronta Para Uso, à R\$16,60; Marca Curatec/L.M. Farma

#### NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**ITEM 23** – Comprimidos de Eritromicina 250 Mg, à R\$0,1287; Marca Rubromicin/



Prati Donaduzzi

**NATULAB LABORATORIOS.S.A**

**ITEM 39** – Comprimidos de Ranitidina 150 Mg, à R\$0,0329; Marca Ranimax/Natulab

**PRODIET FARMACÊUTICALTDA - MATRIZ**

**ITEM 17** – Comprimidos de Atenolol 100 MG, à R\$0,02; Marca Prati Donaduzzi/Genérico

**ITEM 18** – Comprimidos de Azitromicina 500 MG, à R\$0,275; Marca Prati Donaduzzi/Genérico

**ITEM 19** – Comprimidos de Ciprofloxacina, Cloridrato 500 Mg, à R\$0,0716; Marca Prati Donaduzzi/Genérico

**ITEM 40** – Comprimidos de Sinvastatina 20 MG, à R\$0,03; Marca Menocol/Multilab

**REPRESS DISTRIBUIDORALTDA**

**ITEM 20** – Cartela com 28 comprimidos de Desogestrel 75mcg, à R\$10,976; Marca Cerazetti/Organon

**SOQUIMICAL LABORATORIOS LTDA.**

**ITEM 32** – Comprimidos de Levotiroxina Sodica 50 Mcg, à R\$0,1033; Marca Levoid/Ache

**VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICALTDA**

**ITEM 16** – Comprimidos de Atenolol 50 Mg, à R\$0,0129; Marca Tenolon/ Vitapan

**ITEM 28** – Comprimidos de Ibuprofeno 600 Mg, à R\$0,0589; Marca Algy-Flanderil

Bauru - Divisão de Compras, 26/08/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **24.465/2009** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 20/2009** – Objeto: Contratação de prestação de serviços consistente na Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de Outdoors destinados à divulgação da “Campanha de Prevenção de DST/Aids” e “Campanha Anti – Rábica”. Aberto no dia: **24/08/2009** às **10 h**. Após análise a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço global. Informamos então que fica assim **Classificado:**

**CIDADE OUTDOOR S/C LTDA. - ME: item 01** (Elaboração, produção e diagramação outdoor – DST/AIDS) à R\$ 120,00 – totalizando R\$ 7.200,00; **item 02** (Veiculação de outdoor – DST/AIDS) à R\$ 260,00 – totalizando R\$ 15.600; **item 03** (Elaboração, produção e diagramação outdoor – anti-rábica) à R\$ 120,00 – totalizando R\$ 1.200,00; **item 04** (Veiculação de outdoor – anti-rábica) à R\$ 260,00 – totalizando R\$ 2.600. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 26.600,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 26/08/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **28.212/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 78/2009** - Sistema Registro de Preços n.º **SMS 16/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, que consiste na coleta e transporte da roupa suja (162.000 kg – consumo anual estimado) do setor de expurgo até as dependências da empresa, recebimento e lavagem da roupa suja na lavanderia; secagem e calandragem da roupa limpa; separação e transporte da roupa limpa..* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/09/2009** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/09/2009** às **8h**. Início da Disputa de Preços dia **11/09/2009** às **15:30h** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 25/08/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

Ata de **Registro de Preços n.º 015/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **085/09** -

Processo n.º **21.371/2009** – Objeto: *contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) tipos de “coffee break”, em quantidades estimadas para 12 meses* –

Proponentes num total de 02 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **27/08/2.009** - Contratadas:

**PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP**

Bauru - Divisão de Compras, 26/08/2009 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **30.605/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS n.º 91/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 20 (vinte) suportes ergonômicos para pés, 20 (vinte) porta - carimbos, 02 (dois) armários organizadores de chaves, 02 (dois) embalagens contendo no mínimo 120 chaveiros, 01 (um) quadro branco magnético laminado, 02 (dois) quadros brancos magnéticos, 06 (seis) pacotes de ímãs redondos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **10/09/2009** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **10/09/2009** às **8h**. Início da Disputa de Preços dia **10/09/2009** às **15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 26/08/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **30.268/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 088/2009** – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 17/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de galões água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para todas as Secretarias do Município por um período de 12 (doze) meses e aquisição de vasilhames/galões de 20 (vinte) litros para água mineral. A Data do Recebimento das propostas será até dia **11/09/2009** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/09/2009** às **8h**. Início da Disputa de Preços dia **11/09/2009** às **14h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Divisão de Compras, 26/08/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 153/09 – Processo n.º 24215/09 (apenso 24216/09) – Modalidade:**

Pregão Eletrônico n.º 093/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE HIDROSTÁTICO DA VIATURA PREFIXO 416 – MASSEY FERGUSON RETO ESCAVADEIRA, MODELO 65R – Interessada:** Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento das propostas: 10(dez) de setembro de 2009** até as 09h30min (nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 10/09/09 às 09:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10(DEZ) DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 26/08/09

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 070/09 – Processo n.º 13996/09 – Modalidade:**

**Pregão Eletrônico n.º 055/09 - Pelo Sistema Registro de Preços-Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA DE BAUNILHA COM CHOCOLATE, MALTE E OVOS ENRIQUECIDO COM**



**VITAMINAS E MINERAIS – Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 18/08/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 24/08/09** pelo Prefeito Municipal a empresa:

**LOTE 01 - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA DE BAUNILHA COM CHOCOLATE, MALTE E OVOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS**  
1º Classificada: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, **no valor total de R\$ 30.600,00;**

2º Classificada: BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, **no valor total de R\$ 41.570,00.**

Bauru, 26/08/09

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/09 - PROCESSO Nº 14715/09 -**

**CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- CAPRICÓRNIO S.A.,-**

**Objeto: FORNECIMENTO DE KIT'S DE UNIFORMES E CAMISETAS, SENDO: 21680(VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA) KIT'S PARA EDUCAÇÃO**

**INFANTIL - ESTIMATIVA ANUAL**, cujas especificações estão indicadas no anexo I

do Processo Administrativo n.º 13990/09, apensado o Processo n.º 14715/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**3º Classificada:** Nome da empresa **CAPRICÓRNIO S.A.**

**LOTE 01 - KIT DE UNIFORMES – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Item 1.1 - KIT DE UNIFORMES – EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO:**

**Kit Masculino, composto de:** (01 conjunto de agasalho- calça e blusão; 01 conjunto de bermuda e camiseta com manga; 01 conjunto de bermuda e camiseta cavada e 02 pares de meia);

**Kit Feminino, composto de:** (01 conjunto de agasalho – calça e blusão; 01 conjunto de shorts saia e camiseta com manga; 01 conjunto de shorts saia e camiseta cavada e 02 pares de meia).

**Tamanhos: Infantil: (150 n.º 01; 2600 n.º 02; 100 n.º 03; 4.400 n.º 04; 6.000 n.º 06; 5.000 n.º 08; 2.400 n.º 10; 800 n.º 12; 200 n.º 14 e 30 n.º 16), R\$ 46,25 - MARCA CAPRICORNIO**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/09 –**

**ASSINATURA:- 10/08/09 – VALIDADE: 10/08/2010.**

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/09 - PROCESSO Nº**

**40860/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- CCM –**

**COMERCIAL CREME MARFIM LTD S.A. – Objeto:** Em razão do aumento do preço

devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios

Jurídicos à fls. 883 á 886, as partes resolvem alterar o preço do feijão carioquinha tipo

I de R\$ 2,12kg para R\$ 2,36(dois reais e trinta e seis centavos) o quilo. As demais

cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n.º 025/09, firmada em 21 de maio de

2009, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

**ASSINATURA:- 07/08/09.**

**NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA - PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 104/09 – Processo n.º 21226/09 – Modalidade:**

**Pregão Presencial n.º 019/09 – Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto:** CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA, operando em linhas que circularão entre bairros

diversos, na zona urbana e na zona rural, contando com 01 (um) monitor em cada

veículo, e 02 (dois) monitores nos veículos que conduzem alunos para as Escolas de

Ensino Especial – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos

interessados que em decorrência da representação apresentada perante o Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo **FOI ALTERADO O EDITAL (itens 3.1. “c”, 7.1.3. e**

**excluído os itens 8.10/8.11) e marcada a sessão do pregão para o dia 10(dez) de**

**setembro de 2009 as 09:00(nove horas)**, na sala de reunião da Secretaria de

Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na

Divisão de Licitações, na Sala 02, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min

às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital de licitação poderá ser

retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 09 de

setembro de 2009, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou

pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 26/

08/09

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

## **E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

corregedoria@daebauru.com.br

## **Portarias da Presidência:**

### **Portaria nº 455/2009-DAE:**

CONCEDENDO ao servidor Sr. LUCIANO DOS SANTOS, Ajudante de Obras, RG.n.º

261911090, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS com efeitos retroativos

a partir do dia 20/08/2009, de acordo com Processo n.º 7620/2009-DAE.

Bauru, 24 de agosto de 2009.

### **Homologação**

### **Concurso de Acesso – Agente de Administração-2009**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 25/08/2009

contendo informações sobre sua realização, resultado final e classificação dos

candidatos, HOMOLOGO o processo para o preenchimento de vagas no cargo de

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Bauru, 26 de agosto de 2009.

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

### **EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO**

**ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO, MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, através da Divisão

Administrativa/Serviço de Recursos Humanos, por determinação do Presidente - Sr.

Rafael de Almeida Ribeiro torna público a abertura de inscrições e estabelece normas

relativas ao **Processo de Seleção para o credenciamento de Estagiários de Ensino**

**Médio, Ensino Médio Profissionalizante na área de Informática e Ensino Superior**

**em: Administração, Desenho Industrial – Programação Visual, Direito, Química e**

**Ciências Biológicas**, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 11788 de 25 de setembro

de 2008 e nas Leis Municipais n.º 5709 de 23 de janeiro de 2009, 5745 de 27 de maio de

2009 e o Decreto n.º 10994 de 23 de julho de 2009.

## I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O credenciamento, por meio deste exame de seleção, destina-se ao preenchimento de vagas existentes e das vagas que vierem a ocorrer;

2 – A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos calculados sobre o padrão 1A, que corresponde atualmente a R\$ 197,52 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), com direito a receber mensalmente, à título de benefício: Vale Compras no valor de R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais) e Vale Transporte.

Os Pré-requisitos e as vagas estão estabelecidas a seguir:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estudante estrangeiro com visto temporário de estudante válido;
- Possuir no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Estar em gozo dos direitos políticos (para os maiores de 18 anos);
- Não ter sido estagiário do DAE-Bauru.
- Estar matriculado em Escola ou Unidade de Ensino Superior manifestamente interessada em manter/firmar convênio para a consecução de estágio não obrigatório de seus alunos.

### Área: Administrativa- Ensino Médio

Vagas: 04 (quatro)

Pré-requisito: Estar comprovadamente frequentando a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, ter noções de Informática.

### Área: Técnico em Informática – Ensino Médio

vagas: 01 (uma)

Pré-requisito: Estar comprovadamente frequentando curso de Ensino Médio Profissionalizante de Informática, **com conhecimento e interesse na área de Manutenção de Equipamentos.**

### Área: Administração – Ensino Superior

vagas: 01 (uma)

Pré-requisito: Estar cursando Administração, a partir do 2º ano ou 3º termo/semestre.

### Área: Desenho Industrial – Ensino Superior

vagas: 01 (uma)

Pré-requisito: Estar cursando Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, a partir do 3º ano ou 5º termo/semestre.

### Área: Química – Ensino Superior

vagas: 02 (duas)

Pré-requisito: Estar cursando Química, a partir do 2º ano ou 3º termo/semestre.

### Área: Ciências Biológicas – Ensino Superior

vagas: 04 (quatro)

Pré-requisito: Estar cursando Ciências Biológicas, a partir do 2º ano ou 3º termo/semestre, com conhecimentos e interesse na área de educação ambiental.

### Área: Direito – Ensino Superior

vagas: 01 (uma)

Pré-requisito: Estar cursando Direito, a partir do 3º ano ou 5º termo/semestre.

3 – Quando do preenchimento da ficha de inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação;

3.1 – A pessoa portadora de deficiência participará do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

3.2 – Os candidatos que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

## II – DAS INSCRIÇÕES

1 – Período: das **09h00min do dia 28 de agosto de 2009 às 17h00min do dia 09 de setembro de 2009 (horário de Brasília).**

2 – Taxa: Sem taxa de Inscrição.

3 – **Local: as inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet no endereço [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição.**

4 – É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de inscrição.

5 – O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma única área, tendo em vista que as provas serão realizadas no mesmo dia.

6 – É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição, sob pena de exclusão do processo seletivo.

7 – O simples preenchimento da ficha pela internet não garante a inscrição. O candidato deverá receber via e-mail a confirmação de sua inscrição.

8 – Em caso de não receber a confirmação AUTOMÁTICA da inscrição, via e-mail, o candidato deverá procurar pessoalmente o Serviço de Recursos Humanos – DAE, munido de cópia da Ficha de Inscrição efetuada pela Internet.

9 – É de inteira responsabilidade do candidato verificar e liberar todas as possibilidades de recebimento da caixa de entrada do e-mail informado, bem como o desbloqueio do sistema ANTI-SPAM e/ou bloqueadores em geral do referido e-mail.

10 – A qualquer tempo poderão ser anulados a inscrição, prova ou termo de compromisso do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades na prova, documentos e pré-requisitos.

11 – O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital.

## III – DAS PROVAS E JULGAMENTO

### 1 – ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

a) **ENSINO MÉDIO:** Constará de uma única fase em caráter eliminatório, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Informática e 20 (vinte) de Conhecimentos Gerais/Atualidades, onde o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da prova em acertos, ou seja, 25 (vinte e cinco) questões/pontos.

b) **ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE INFORMÁTICA:** Constará de uma única fase em caráter eliminatório, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, distribuída da seguinte forma: 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de Informática/Conhecimentos Específicos e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais/Atualidades, onde o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da prova em acertos, ou seja, 25 (vinte e cinco) questões/pontos.

c) Conteúdo Programático e Bibliografia encontram-se estabelecidos no anexo I.

- **2 – ENSINO SUPERIOR a) Constará de uma única fase em caráter eliminatório, contendo 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas na Prova Escrita da seguinte forma: PARTE I, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais/Atualidades; PARTE II contendo 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos de cada área, onde o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em acertos em cada uma das PARTES I e II, ou seja, 10 (dez) questões em cada parte.**

b) Conteúdo Programático e Bibliografia, encontram-se estabelecidos no anexo II.

### IV – DA CLASSIFICAÇÃO

1 – Para efeitos de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais do processo seletivo.

2 – Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

#### a) Ensino Médio

- a) Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- b) Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais;
- c) Maior nota nas questões de Informática;
- d) Maior idade.

#### b) Ensino Médio Profissionalizante na Área de Informática

- a) Maior nota nas questões de Informática/Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais;
- d) Maior idade.

#### c) Ensino Superior

- a) Maior nota na **PORTE II** (Conhecimentos Específicos);
- b) Maior nota na **PORTE I** (Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais/Atualidades);
- c) Maior idade.

## V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A realização das provas está **prevista para o dia 20 de setembro de 2009 (domingo), às 08h00 para Ensino Superior; e às 14:00 horas para Ensino Médio e Ensino Médio**

**Profissionalizante**, na escola Municipal Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo 01-20, Parque São Geraldo.

2 – A confirmação da data, local e horário para a realização da prova será divulgada a partir do dia 14 de setembro de 2009, através do Diário Oficial do Município de Bauru e pelo site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação/divulgação da referida confirmação.

3 – Os candidatos deverão comparecer no local da prova com pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário marcado para o fechamento dos portões, munidos do Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

**3.1 – O fechamento dos portões se dará às 07h45min e 13h45min.**

4 – Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar o original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho (CTPS), não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

5 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**6 – Não será admitida a entrada ou o acesso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, ou seja, após as 07h45min ou 13h45min.** 7 – O não comparecimento no local e hora aprazados, será considerado como desistência e desclassificação do candidato, não se concedendo, em nenhuma hipótese, segunda chamada.

8 – No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, comunicação entre os candidatos, nem utilização de outro material não fornecido pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman, aparelho de MP3, MP4 ou qualquer outro receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

9 – O candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, estará sujeito a ser excluído do processo de seleção.

10 – O candidato somente poderá retirar-se do local da aplicação da prova após 01 (uma) hora de seu início.

11 – No ato da realização da Prova, o candidato receberá o Caderno de Questões e a folha de respostas.

12 – Cada questão da prova objetiva será constituída de cinco opções de respostas, sendo que apenas uma delas é correta. Haverá, na folha de respostas, campo para marcação, que deverá ser preenchido pelo candidato com a opção que julgue como correta.

13 – O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

14 – A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova, juntamente com o caderno de questões, do fiscal de sala.

15 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

16 – Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17 – O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Município, bem como divulgado no site ([www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br)).

## VI – DOS RECURSOS

1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Bauru.

2 – Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues somente na Seção de Protocolo do DAE (Rua Padre João, 11-25). Não serão aceitos recursos interpostos no posto de atendimento do DAE no Poupatempo, por fax, telegrama, internet ou outro meio não especificado.

3 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, área do estágio a que está concorrendo e assinatura.

4 – A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

5 – Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes nas provas.

## VII – DO TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ESTÁGIO

1 – A convocação do candidato aprovado obedecerá a ordem de classificação e será feita através de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru que estabelecerá data e local para a apresentação do candidato, sendo que, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará a perda dos direitos decorrentes do processo de seleção.

2 – A elaboração do Plano de Estágio e a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, ficará condicionada à existência do Termo de Convênio entre o Departamento de Água e Esgoto e a Escola/Unidade de Ensino Superior que o candidato declarar-se vinculado, bem como a apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para a inscrição nos itens I e II, e outros documentos que se julgarem necessários.

3 – O Departamento de Água e Esgoto não se responsabiliza pelos casos em que a Escola/Unidade de Ensino Superior não manifestar interesse em assinar ou manter Termo de Convênio para a realização de estágio dos seus alunos.

4 – A inexistência de Termo de Convênio entre o Departamento de Água e Esgoto e a Escola/Unidade de Ensino Superior é fator de impedimento para a assinatura de Termo de Compromisso de estágio e posterior realização de estágio no âmbito da empresa.

5 – A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido para o candidato ou o desinteresse da Escola/Unidade de Ensino Superior em firmar/manter convênio para a realização de estágio, implicará na perda do direito à vaga, sendo que, o Serviço de Recursos Humanos, providenciará a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – A inscrição do candidato implicará no preenchimento, conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 – A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo de seleção, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo.

3 – O prazo de validade do processo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do processo de seleção para credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

4 – A cada início de semestre letivo, o estagiário deverá apresentar ao Serviço de Recursos Humanos, a declaração de matrícula atualizada da Unidade Escolar, citando inclusive o seu aproveitamento no semestre anterior.

5 – Não havendo aproveitamento de no mínimo 75% das matérias cursadas, o estagiário, terá o termo de compromisso de estágio rescindido automaticamente.

6 – O prazo de validade do termo de compromisso se dará conforme o disposto na Lei Federal n.º 11788 de 25 de setembro de 2008 e nas Leis Municipais n.º 5709 de 23 de janeiro de 2009, 5745 de 27 de maio de 2009 e o Decreto n.º 10994 de 23 de julho de 2009 e respectivas regulamentações.

7 – Os atos relativos ao processo de seleção serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru, e estarão disponíveis na internet pelo endereço – [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

8 – A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O DAE reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecido no prazo de validade deste edital.

9 – Não serão dadas informações por telefone ou e-mail a respeito do posicionamento do candidato ou outras informações acerca do Processo Seletivo em questão, uma vez que todas as informações pertinentes ao certame estarão disponíveis na internet, no site do DAE, bem como no Diário Oficial do Município de Bauru.

10 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 459/2009, do Sr. Presidente do DAE.

Bauru, 26 de agosto de 2009.

Rafael de Almeida Ribeiro  
Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
Presidente

ANEXO I



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO MÉDIO:****1 – Noções de Informática – nível usuário****2 – Língua Portuguesa**

Fonética e Fonologia; Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Classes Gramaticais; Flexão verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise Sintática; Análise Morfológica; Regência Verbal e Nominal; Figuras de Linguagem; Vícios de Linguagem.

**Obs.** Não serão utilizadas as novas regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

**3 – Conhecimentos Gerais/Atualidades**

Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais, de cidadania e meio ambiente ocorridos a partir de janeiro de 2009.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE INFORMÁTICA:****1 – Língua Portuguesa**

Fonética e Fonologia; Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Classes Gramaticais; Flexão verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise Sintática; Análise Morfológica; Regência Verbal e Nominal; Figuras de Linguagem; Vícios de Linguagem.

**Obs.** Não serão utilizadas as novas regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

**2 – Conhecimentos Gerais/Atualidades**

Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais, de cidadania e meio ambiente ocorridos a partir de janeiro de 2009.

**3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO – Técnico em Informática**

- Conhecimentos básicos em Hardware e Microcomputadores;
- Noções de Redes de computadores: conhecimento em Internet/Intranet, instalação e configuração;
- Sistemas Operacionais: conceitos básicos, tipos de Sistemas Operacionais (Windows e Linux), instalação e configuração;
- Aplicativos: Conhecimento e utilização de MS-Office e Open Office, Internet, Correio eletrônico;
- Banco de Dados: noções de Bancos de Dados Relacionais, Linguagem SQL;
- Programação: Algoritmos, conceitos básicos, estrutura de dados e sub-rotinas.

**ANEXO II****ENSINO SUPERIOR****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM PARA TODAS AS ÁREAS:****1 – Noções de Informática – nível usuário**

Noções gerais de Informática, Noções gerais de hardware, pacote Office, pacote Br Office e internet.

**2 – Língua Portuguesa**

Fonética e Fonologia; Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Processos de Formação das Palavras; Estrutura das Palavras; Classes Gramaticais; Flexão verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise Sintática; Análise Morfológica; Regência Verbal e Nominal; Figuras de Linguagem; Vícios de Linguagem.

**Obs.** Não serão utilizadas as novas regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

**3 – Conhecimentos Gerais/Atualidades**

Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais, de cidadania e meio ambiente ocorridos a partir de janeiro de 2009.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO:****1 – Área de Administração (Ensino Superior)**

- Teorias da Administração;
- Processo Administrativo: Planejamento, Organização, Direção e Controle;
- Administração de Materiais

**Bibliografia:**

- CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. Edição compacta. 2.ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- CHIAVENATO, I. Teoria Geral da Administração. Vol 1, 6.ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- CHIAVENATO, I. Administração: Teoria, Processo e Prática. 3.ª edição. São Paulo: Makron Books, 2000.

**2 – Área de Desenho Industrial**

- Tipologia;
- *Webdesign*;
- Design Editorial;
- História da Arte;
- Internet;
- Métodos de impressão;
- Sistemas de cor;
- Noções de hardware.

**4 – Área de Direito****Direito Administrativo**

- Desapropriação;
- Da Administração Pública. Da Administração Pública Direta e Indireta;
- Princípios da Administração Pública;
- Atos Administrativos
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 8.666/1993;
- Servidores Públicos

**Direito Penal**

- Crimes contra a Administração Pública.

**Direito Constitucional**

- Controle de constitucionalidade das leis;
- Dos Direitos e garantias fundamentais;
- Da organização do Estado;
- Poder constituinte originário e derivado.

**Direito Processual Civil**

- Lei de Execuções Fiscais – Lei 6.830/80;
- Das diversas espécies de execução;
- Dos Recursos;
- Do Processo e do Procedimento.

**Direito Tributário**

- Do Sistema Tributário Nacional.
- Responsabilidade tributária;
- Constituição do crédito tributário;
- Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.

**Bibliografia sugerida:**

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, Atlas.
- THEODORO JÚNIOR, HUMBERTO. Lei de Execução Fiscal, Ed. Saraiva.
- MORAES, ALEXANDRE DE. Direito Constitucional, Ed. Atlas.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- THEODORO JÚNIOR, HUMBERTO. Curso de Direito Processual Civil, Editora Forense.
- MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA. Curso de Direito Tributário, Ed. Saraiva.
- CAPEZ, FERNANDO. Curso de Direito Penal. Editora Saraiva

**5 – Área de Química**

- Ácidos, bases sais e óxidos;
- Potencial hidrogeniônico;
- Diluição de soluções;
- Concentrações de soluções, normalidade, molaridade.

**Bibliografia:**

- Química um curso universitário, Bruce M. Mahan, 4.ª Ed., Editora Edgard Blusher Ltda.
- Análise química quantitativa, Vogel, 5.ª Ed., Editora LTC
- Química analítica elementar, N. Baccan, J. C. de Andrade, O. E. S. Godinho, J. S. Barone, 2.ª Ed., Editora Edgard Blusher Ltda.
- Química Geral, Ricardo Feltre e Setsuo Yoshinaga, Vol 1, Editora Moderna.

**6 – Área de Ciências Biológicas – Educação Ambiental**

- Biologia Geral
- Educação Ambiental
- Meio Ambiente e Educação
- Fundamentos da Educação Ambiental
- Práticas pedagógicas à cidadania
- Didática para a pedagogia

**Bibliografia:**

- Educação Ambiental, Michele Sato, São Carlos: RiMa, 2002.
- Uma Didática para a Pedagogia Histórico Crítica, João Luiz Gasparin, Campinas, São Paulo: Editores Associados, 2005;
- Meio Ambiente e Formação de Professores, Heloísa Dupas Penteadó, São Paulo: Cortez, 1997 (coleção questões da nossa época, v. 38);
- Trajetória e fundamentos da Educação Ambiental - Carlos Frederico B. Loureiro - São Paulo: Cortez, 2004;
- Educação Ambiental: da prática pedagógica à cidadania, Jandira L. B. Talamoni e Aloisio Costa Sampaio (orgs.), São Paulo: Escrituras, 2003.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo Administrativo nº 3098/2009****Contrato n.º 129/2009**

Processo Administrativo: 3098/2009  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 077/2009  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Bird Soluções e Tecnologia Ltda.  
 Objeto: Aquisição de 06 (seis) rádios portáteis VHF (HT).  
 Valor do Contrato: R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).  
 Nota de Empenho n.º 1848 de 21 de julho de 2009.  
 Assinatura: 21/07/2009  
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**Processo Administrativo nº 3226/2007****2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 131/2007**

Processo Administrativo: 3226/2007  
 Modalidade: Dispensa de Licitação – art.24, II, da lei n.º 8.666/93  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT  
 Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 131/2007 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 31/08/2009, sendo o seu término previsto para 31/08/2010, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.  
 b) O reajuste do valor inicialmente pactuado, nos termos da cláusula quinta do contrato, com base no IGPM-FGV, passando de 1.247,82 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para 1.266,86 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).  
 Nota de Empenho n.º 1844, de 21 de julho de 2009.  
 Assinatura: 21/07/2009

**Processo Administrativo nº 827/2009****Contrato n.º 139/2009**

Processo Administrativo: 827/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 079/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hexis Científica S/A.

Objeto: Aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos para laboratório, conforme especificações técnicas previstas na Cláusula Primeira do Contrato epigrafoado.

Valor do Contrato: R\$ 99.106,58 (Noventa e nove mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Nota de Empenho Global n.º 1959 e 1961 de 05 de agosto de 2009.

Assinatura: 05/08/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**Contrato n.º 140/2009**

Processo Administrativo: 827/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 079/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

Objeto: Aquisição de flaconetes de substrato definido – ONPG – MUG, conforme especificações técnicas previstas na Cláusula Primeira do Contrato epigrafoado.

Valor do Contrato: R\$ 3.795,00 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Nota de Empenho Global n.º 1962 de 05 de agosto de 2009.

Assinatura: 05/08/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**Processo Administrativo nº 4360/2009****Contrato n.º 141/2009**

Processo Administrativo: 4360/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 086/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: E. L. Faustino ME.

Objeto: Aquisição de concreto usinado para estrutura FCK 18, com brita 1 e 2.

Valor do Contrato: R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa reais).

Nota de Empenho Global n.º 1986 de 07 de agosto de 2009.

Assinatura: 07/08/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 768/2009****Contrato n.º 142/2009**

Processo Administrativo: 768/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 047R1/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Torino Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) microcomputadores, conforme especificações técnicas previstas no Item 01 - Lote 01 do Contrato epigrafoado.

Valor do Contrato: R\$ 50.340,00 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta reais).

Nota de Empenho Global n.º 1995 de 10 de agosto de 2009.

Assinatura: 10/08/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**Contrato n.º 143/2009**

Processo Administrativo: 768/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 047R1/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda. - ME.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) microcomputadores, conforme especificações técnicas previstas no Item 02 - Lote 02 do Contrato epigrafoado.

Valor do Contrato: R\$ 12.415,00 (Doze mil, quatrocentos e quinze reais).

Nota de Empenho Global n.º 1996 de 10 de agosto de 2009.

Assinatura: 10/08/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**Processo Administrativo nº 1659/2009****Contrato n.º 144/2009**

Processo Administrativo: 1659/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Nunes e Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) geofone eletrônico, conforme especificações técnicas previstas no Item 01 - Lote 01 do Contrato epigrafado.

Valor do Contrato: R\$ 6.700,00 ( Seis mil e setecentos reais).

Nota de Empenho Global n.º 2000 de 11 de agosto de 2009.

Assinatura: 11/08/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Processo Administrativo nº 6483/2009****Contrato n.º 146/2009**

Processo Administrativo: 6483/2009

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação art. 25, lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de 02 (dois) conjunto motor-bomba submerso.

Valor do Contrato: R\$ 27.640,48 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Nota de Empenho Global .º 2042 e 2043 de 17 de agosto de 2.009.

Assinatura: 17/08/2009.

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural****Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente***Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000**emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br**financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
operviariao@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br*

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/07/2009 à 31/07/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600061/2009 600062/2009 600063/2009 600073/2009  
600075/2009 600076/2009 600078/2009 600079/2009  
600080/2009 600084/2009 600086/2009 600088/2009600089/2009 600090/2009 600093/2009 600095/2009  
600097/2009 600098/2009 600099/2009 600103/2009  
600104/2009 600107/2009 600108/2009 600109/2009  
600111/2009 600112/2009 600113/2009 600114/2009  
600116/2009 600117/2009 600118/2009 618395/2009  
618430/2009 618468/2009 618476/2009 618504/2009  
618515/2009 618525/2009 618547/2009 618549/2009  
618550/2009 618555/2009 618572/2009 618615/2009  
618616/2009 618642/2009 618643/2009 618644/2009  
618645/2009 618646/2009 618647/2009 618648/2009  
618649/2009 618650/2009 618651/2009 618652/2009  
618653/2009 618654/2009 618655/2009 618659/2009  
618660/2009 618661/2009 618662/2009 618663/2009  
618698/2009 618702/2009 618744/2009 618752/2009  
618753/2009 618754/2009 618757/2009 618758/2009  
618759/2009 618760/2009 618761/2009 618772/2009  
618773/2009 618779/2009 618781/2009 618785/2009  
618807/2009 618830/2009 618836/2009 618838/2009  
618852/2009 618884/2009 618900/2009 618917/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 25 de agosto de 2009

GII

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/07/2009 à 31/07/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600069/2009 600071/2009 600074/2009 600085/2009  
600091/2009 600092/2009 600096/2009 600105/2009  
600110/2009 600119/2009 600121/2009 618368/2009  
618374/2009 618385/2009 618386/2009 618417/2009  
618418/2009 618419/2009 618420/2009 618421/2009  
618422/2009 618423/2009 618424/2009 618427/2009  
618428/2009 618429/2009 618431/2009 618432/2009  
618433/2009 618440/2009 618451/2009 618455/2009  
618473/2009 618477/2009 618478/2009 618498/2009  
618501/2009 618502/2009 618506/2009 618507/2009  
618509/2009 618510/2009 618512/2009 618514/2009  
618516/2009 618517/2009 618518/2009 618519/2009  
618520/2009 618521/2009 618522/2009 618524/2009  
618530/2009 618551/2009 618565/2009 618569/2009  
618570/2009 618571/2009 618573/2009 618575/2009  
618576/2009 618577/2009 618578/2009 618579/2009  
618580/2009 618581/2009 618582/2009 618583/2009

618584/2009 618585/2009 618586/2009 618587/2009  
 618588/2009 618589/2009 618590/2009 618591/2009  
 618592/2009 618593/2009 618594/2009 618595/2009  
 618596/2009 618597/2009 618598/2009 618599/2009  
 618600/2009 618601/2009 618602/2009 618605/2009  
 618606/2009 618607/2009 618608/2009 618609/2009  
 618610/2009 618611/2009 618612/2009 618613/2009  
 618614/2009 618618/2009 618619/2009 618620/2009  
 618621/2009 618622/2009 618623/2009 618624/2009  
 618625/2009 618627/2009 618628/2009 618629/2009  
 618630/2009 618631/2009 618633/2009 618634/2009  
 618635/2009 618637/2009 618638/2009 618639/2009  
 618640/2009 618641/2009 618656/2009 618657/2009  
 618658/2009 618664/2009 618665/2009 618667/2009  
 618668/2009 618670/2009 618671/2009 618672/2009  
 618673/2009 618674/2009 618675/2009 618676/2009  
 618677/2009 618678/2009 618679/2009 618680/2009  
 618681/2009 618682/2009 618683/2009 618684/2009  
 618685/2009 618686/2009 618687/2009 618688/2009  
 618691/2009 618692/2009 618693/2009 618694/2009  
 618696/2009 618697/2009 618699/2009 618701/2009  
 618703/2009 618704/2009 618705/2009 618707/2009  
 618709/2009 618716/2009 618717/2009 618718/2009  
 618719/2009 618721/2009 618722/2009 618724/2009  
 618725/2009 618726/2009 618728/2009 618729/2009  
 618730/2009 618731/2009 618732/2009 618733/2009  
 618734/2009 618735/2009 618736/2009 618737/2009  
 618738/2009 618739/2009 618740/2009 618741/2009  
 618742/2009 618743/2009 618745/2009 618746/2009  
 618748/2009 618749/2009 618750/2009 618751/2009  
 618755/2009 618756/2009 618763/2009 618764/2009  
 618765/2009 618766/2009 618767/2009 618768/2009  
 618769/2009 618770/2009 618774/2009 618775/2009  
 618776/2009 618777/2009 618778/2009 618780/2009  
 618782/2009 618783/2009 618784/2009 618786/2009  
 618787/2009 618788/2009 618789/2009 618790/2009  
 618791/2009 618796/2009 618797/2009 618798/2009  
 618799/2009 618800/2009 618801/2009 618802/2009  
 618803/2009 618804/2009 618805/2009 618806/2009  
 618810/2009 618811/2009 618812/2009 618813/2009  
 618814/2009 618815/2009 618816/2009 618817/2009  
 618818/2009 618819/2009 618820/2009 618821/2009  
 618822/2009 618827/2009 618828/2009 618829/2009  
 618831/2009 618832/2009 618833/2009 618834/2009  
 618835/2009 618837/2009 618841/2009 618845/2009  
 618846/2009 618847/2009 618848/2009 618849/2009  
 618851/2009 618853/2009 618854/2009 618856/2009  
 618858/2009 618859/2009 618860/2009 618861/2009  
 618862/2009 618863/2009 618865/2009 618866/2009  
 618867/2009 618868/2009 618869/2009 618870/2009

618871/2009 618872/2009 618873/2009 618874/2009  
 618875/2009 618876/2009 618877/2009 618878/2009  
 618879/2009 618880/2009 618881/2009 618882/2009  
 618883/2009 618887/2009 618890/2009 618891/2009  
 618892/2009 618893/2009 618894/2009 618896/2009  
 618897/2009 618898/2009 618899/2009 618901/2009  
 618902/2009 618903/2009 618904/2009 618906/2009  
 618908/2009 618913/2009 618918/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 25 de agosto de 2009

GTI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/08/2009 a 15/08/2009:

DEFERIDOS

000024/2009 000039/2009 000057/2009 000058/2009  
 000060/2009 016912/2009 016948/2009 016975/2009  
 017005/2009 017028/2009 017064/2009 017068/2009  
 017070/2009 017073/2009 017074/2009 017078/2009  
 017083/2009 017085/2009 017087/2009 017089/2009  
 017092/2009 017093/2009 017095/2009 017115/2009  
 017116/2009 017127/2009 017130/2009 017132/2009  
 017150/2009 017174/2009

INDEFERIDOS

000061/2009 000063/2009 016891/2009 017010/2009  
 017044/2009 017050/2009 017057/2009 017058/2009  
 017059/2009 017060/2009 017065/2009 017066/2009  
 017067/2009 017069/2009 017071/2009 017072/2009  
 017077/2009 017079/2009 017080/2009 017081/2009  
 017082/2009 017086/2009 017088/2009 017090/2009  
 017091/2009 017096/2009 017097/2009 017098/2009  
 017099/2009 017100/2009 017101/2009 017103/2009  
 017104/2009 017105/2009 017106/2009 017114/2009  
 017117/2009 017122/2009 017123/2009 017124/2009  
 017125/2009 017126/2009 017128/2009 017129/2009  
 017131/2009 017133/2009 017139/2009 017140/2009  
 017141/2009 017142/2009 017143/2009 017144/2009  
 017145/2009 017147/2009 017148/2009

Bauru, 25 de agosto de 2009

Presidente 1ª JARI



**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo nº 2501/09 - Registro de Preços nº 023/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Propostas de Preços” das empresas

JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA e GRÁFICA RIOPRETANA LTDA. Encerrada a etapa de lances foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, da empresa classificada, o qual após análise o pregoeiro decidiu habilitá-la e declará-la vencedora a empresa JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recurso previsto na lei 10.520/02, sendo a resposta negativa. O pregoeiro decidiu adjudicar ao seu vencedor.

Objeto: 01- 1.500 cm. Centimetragem em Jornal.

Valor unitário: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês Subseqüente.

Bauru, 27 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027776**

Processo nº 3421/08 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Contratada: TOTVS S/A.

Objeto: Prestação de serviço de atualização, manutenção preventiva e corretiva e suporte dos sistemas administrativos e operacionais., denominado CORPORE RM.

Valor Total: R\$ 65.075,40

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/08/09

Bauru, 27 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/09**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS nº 006/09 – Processo nº 2004/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **14/09/2009** às **14:30 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de moto poda e podadores a gasolina para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 27 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/09**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS nº 008/09 – Processo nº 2565/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **15/09/2009** às **14:30 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Locação de Máquina Copiadora para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 27 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027755**

Processo nº 150/09 – Registro de Preços nº 003/09

Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: eventual aquisição de: 035 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 100 litros (varrição); 004 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 20 litros; 005 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 40 litros; 004 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 60 litros.

Valor Total: R\$ 1.794,80

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 21/08/09

Bauru, 27 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027754**

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.

Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 21/08/09

Bauru, 27 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **SUELI DE FATIMA HERRERO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **SUELI DE FATIMA HERRERO** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Waldomiro A. de Oliveira, nº 1-86, Jardim Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **05 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.343,63** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de agosto de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **FLAVIO TADEU SALVADOR**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **FLAVIO TADEU SALVADOR** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua José Luiz Pereira, nº 1-11, Jardim Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.008,29** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo

fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de agosto de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **ADRIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e THIAGO VALDERRAMAS SE LOPES DA SILVA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ADRIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e THIAGO VALDERRAMAS SE LOPES DA SILVA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua José Luiz Pereira, nº 1-11, Jardim Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **16 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 5.386,10** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de agosto de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **NILSON CESAR DOS SANTOS e PATRICIA GOMES PELEGRINI DOS SANTOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **NILSON CESAR DOS SANTOS e PATRICIA GOMES PELEGRINI DOS SANTOS** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Francisco Malandrino, nº 2-89, Jardim Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **18 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 6.308,00** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 26 de agosto de 2009.

**RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA. Procedimento Administrativo PI nº 4784 de 12 de setembro de 2007, CARTA CONVITE Nº 005/2007. CONTRATANTE:** Companhia de Habitação Popular de Bauru; **CONTRATADA:** **WRM AUDITORIA E CONSULTORIA – S/C LTDA**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 160.000,00, sendo R\$ 6.666,67 mensais.

**Comissão de Licitação.**

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Administração** – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**Benefícios** – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000  
Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

## EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

## OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

## Portarias da Presidência

### **Portaria 169/2009**

**Concede** pensão por morte, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2009, a Sra. Lourdes Perez Montalvão, portadora do RG nº 14.807.234 SSP SP e CPF nº 406.933.058-51, em decorrência do óbito do Sr. Vladimir Montalvão, portador do RG nº 14.807.235 SSP SP e CPF nº 828.173.758-15, matrícula funcional nº 22.388, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru SP, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1578/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 27 de agosto de 2009.

**No Diário Oficial do dia 25 de agosto de 2009.**

### **Onde se lê:**

#### **Portaria nº168/2009**

Aposenta Compulsoriamente, a partir de 25 de agosto de 2009, a Sra. Maria Tereza Stocco Scarabotto, portadora do RG nº 2.706.466 SSP SP e CPF nº 370.185.748-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Especial II, padrão 14-I...

### **Leia-se:**

#### **Portaria nº168/2009**

Aposenta Compulsoriamente, a partir de 25 de agosto de 2009, a Sra. Maria Tereza Stocco Scarabotto, portadora do RG nº 2.706.466 SSP SP e CPF nº 370.185.748-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Especial II, padrão 17-I...

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Diretoria

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2009.**

#### **AMARILDODEOLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações junto a Associação Rural do Centro Oeste (ARCO).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja suspenso qualquer tipo de vínculo que a Prefeitura Municipal tiver com a empresa denominada M.A.P. Indústria de Abrigos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o projeto de vídeo monitoramento da Prefeitura de Bauru e a proposta apresentada pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP quanto à instalação de câmeras, bem como informações sobre a contraproposta do município.

#### **CHIARA RANIERIBASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 07 da Rua Cristiano Antônio Batistela, localizada no bairro Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique os proprietários dos terrenos localizados nas quadras 3 e 4 da Rua Ryoma Hokama, Quinta da Bela Olinda, a fim que de procedam os serviços de capinação e limpeza dos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos quanto à construção de uma creche no bairro Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Alberto da Silva Leda, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de asfaltamento nas Ruas Cristiano Antônio Batistela, quadras 05 e 06 e Notaly José de Brito, quadra 01, ambas localizadas

na Quinta da Bela Olinda, bem como na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, quadras 09, 10, 11 e 12, Parque São João.

#### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Rua César Rodrigues Ferreira, Jardim de Allah, em frente ao imóvel de número 02-26.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua César Rodrigues Ferreira, Jardim de Allah, e em toda a extensão da Rua Castro Alves, especialmente na esquina com as Ruas César Rodrigues Ferreira e quadra 02 da Rua Antônio Ponce Paz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Antônio Milagre, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio existentes nas ruas do Distrito de Tibiriçá, por lâmpadas de maior potência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de algumas atividades através da SEMEL para que os jovens da cidade de Tibiriçá tenham onde se entreter, além de praticar esportes e outras atividades.

#### **FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de asfaltamento em toda a extensão da Rua Chiyo Otake, localizada no Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Itapura, mais precisamente defronte ao nº 4-39, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os devidos estudos quanto à abertura da Rua Padre João, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências no sentido de que seja implantada no projeto de duplicação da Avenida José Vicente Aiello uma ciclovia, ligando o Residencial Lago Sul à Avenida Comendador José da Silva Martha.

#### **GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca da ponte de madeira por uma outra de concreto na travessia do bairro Chapadão ao acampamento de trabalhadores rurais sem terra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes ruas do Jardim Santana: Anna Von Bulow, Aymorés, Isabel Chaumann, Manuel Garcia e Vangélio Mondelli.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Guadalajara que necessitem do benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de urbanização da área pertencente à Prefeitura localizada entre as Ruas Pedro Prata de Oliveira e Francisco Antônio Rodrigues, Núcleo Habitacional Mary Dota, incluindo limpeza e posterior instalação de bancos, playground, bebedouros e devidas luminárias. Solicita, ainda, a construção de uma quadra poliesportiva e de uma pista de skate, bem como um espaço para a prática de exercícios físicos e caminhadas, além de arborização e cercamento por alambrado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de quatro postes com os respectivos braços e bicos-de-luz em toda a extensão da Rua Terezinha de Jesus Marques Martins, Jardim Maria Célia.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Padre Nóbrega, esquina com a Rua Santa Rita, Vila Camargo; quadra 07 da Rua Romano Luiz Barbugiani, Jardim Marilu; quadra 03 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União e quadra 06 da Rua Gonçalves Dias, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de diversas vias calçadas com paralelepípedos dos seguintes bairros: Jardim Bela Vista, Vila Seabra, Vila Lemos, Parque São João e Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas de maior potência nas quadras 03 e 04 da Rua Bahia, Vila Cardia e nas seguintes ruas do Novo Jardim Pagani: Walter Fernandes Cardoso, Neuza Aparecida Fukuda Gusson, Zilza Zaneta Herrera, João Alves Seabra e Flávio de Toledo Campos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos para pedestres nos seguintes cruzamentos do Centro: Primeiro de Agosto com a Virgílio Malta e Primeiro de Agosto com a Rua Rio Branco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para utilização de tubos de pneus para escoamento de águas pluviais ao invés de tubos de concreto.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, Vila Rocha/Parque São João com a Rua Alice Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na pista lateral da Rodovia Marechal Rondon, sentido Agudos/Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, localizada na Vila São João do Ipiranga, principalmente na quadra 07.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, localizada na Vila São João do Ipiranga, principalmente na quadra 07.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras mais potentes do início até a quadra 03 da Rua Guido Rugai, Vila Souto.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à construção de calçadas na entrada do Núcleo Habitacional José Regino, mais precisamente nas Ruas André Bonachella Palliareci e Abílio Zambonato (Vila Tecnológica Engenheiro José Queda).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de asfaltamento na quadra 01 da Rua Cirso Souza dos Santos; quadra 02 da Rua Édson Pereira Leite; quadra 01 da Rua Ernesto Gomes da Silva; quadras 01 e 02 da Rua Hélio Badan; quadras 01, 04, 05, 06 e 07

da Rua Nasir Narciso de Campos Pavan e quadras 02 e 03 da Rua Samuel Casali, todas localizadas no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto ao envio a esta Casa de Leis de projeto disciplinando a licença-maternidade aos funcionários públicos municipais nos casos de adoção de crianças.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos técnicos quanto à instalação de obstáculo de solo visando à redução da velocidade dos veículos na quadra 20 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo estudos quanto ao envio de verba destinada aos serviços de pavimentação asfáltica do estacionamento do Recinto Mello de Moraes, localizado em Bauru/SP.

### **MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas que circundam os Condomínios Camélias e Flamboyant.

### **NATALINO DAVIDA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza, bem como a passagem da máquina motoniveladora na Rua José Cardoso Margarido, quadra 01, Jardim Yolanda e também na Rua Lázaro Rodrigues, quadras 08 e 09, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de manutenção na ponte localizada na continuação da Rua Luiz Bleriot, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da coleta de lixo na favela localizada no Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à extensão do trajeto da linha de ônibus Pousada da Esperança/Campus até o Zoológico Municipal aos sábados, domingos e feriados.

**MOÇÃO DE APELO** à FDE - Fundação para o Desenvolvimento do Esporte para que seja realizada em caráter de urgência a cobertura da quadra de esportes da EE Carlos Chagas, localizada na Vila São Paulo, no Município de Bauru.

### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de correção na canaleta existente na quadra 28 da Rua Araújo Leite, Vila Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de relação de todas as praças e bosques de Bauru, contendo nome, localização, área disponibilizada e situação de preservação ou abandono.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o envio de relatório de todas as multas efetuadas de janeiro de 2008 até agosto de 2009, elencando as infrações registradas pelos radares estáticos e móveis, estacionamento irregular, área azul, semáforos e outros.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora ETHER DA CONCEIÇÃO TERTO.

### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Sebastião Lins, Vila Guedes de Azevedo e nas quadras 11 e 12 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 28 e 29 da Rua Antônio Alves, Vila Aeroporto de Bauru e em toda a extensão da Rua Maceió, Vila Cardia/Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 07 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, Vila Pacífico/Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o refazimento dos serviços de passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do Parque das Nações II, especialmente naquelas que circundam o Jardim Ambiental do Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das sinalizações de solo existentes nas ruas circunvizinhas da EE Professor José Viranda, no Jardim Faria.

### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta, bem como o posterior recapeamento asfáltico na confluência das Ruas Flordalisa Meira Monte, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva e Nemer Miguel Axcar, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à reforma no telhado da EMEII Luzia Terezinha, localizada na Avenida das Bandeiras, 12-50, Vila Industrial.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor RAYMUNDO ROSA.

Solicita ao Senhor Diretor Regional São Paulo/Interior da ECT estudos quanto à implantação de uma agência dos correios na região da Vila Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com os respectivos braços e bicos-de-luz nas seguintes praças: Doutor Albert Sabin, Jardim Terra Branca; Antônio Moraes, Vila Santista e Olímpio Afonso Pereira, Jardim Ferraz.

### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da Rua Flávio Antônio Gonçalves, localizada no bairro Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 06 da Rua Luciene Avallone, localizada no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua Santos Dumont, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos quanto à viabilidade, de forma provisória, do fornecimento de passe-deficiente para os munícipes que entram com o pedido de renovação dos mesmos.

### **PROJETO DE LEI**

Dispõe a obrigatoriedade de instalação de grades protetoras nas bocas-de-lobo em todo o perímetro urbano do Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - É obrigatória, em todas as bocas-de-lobo, dentro dos limites do Município de Bauru, a instalação de grades protetoras visando impedir a entrada de lixo e detritos.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica às bocas-de-lobo que contenham as denominadas caixas coletoras de lixo e detritos.

Art. 2º - A obrigação imposta nesta lei deverá fazer parte de futuros procedimentos da municipalidade, direta ou indiretamente por via de contratos administrativos, precedidos de licitação, de obras públicas de arruamento, asfaltamento e recapeamento integral de vias e logradouros públicos, com sistema coletor de águas pluviais.

§ 1º - Nos logradouros públicos onde já existe o sistema de bueiros implantado a obrigação imposta deverá ser observada também nas reformas de um modo em geral.

§ 2º - Nos loteamentos particulares, com a necessidade de implantação de sistema de escoamento de águas pluviais, a obrigatoriedade imposta no caput deste artigo será de igual forma exigida, devendo fazer parte integrante do projeto.

Art. 3º - As dimensões das grades protetoras serão previstas no decreto regulamentador.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 24 de agosto de 2009.

### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Grande parte do problema de enchente em nossa cidade se dá devido ao acúmulo de lixo e detritos em nossas galerias, principalmente na área central, próximas às ruas de comércio, onde fluxo de pessoas é intenso e por este motivo grande quantidade de lixo e os mais variados tipos de detritos são lançados nas ruas e terminam por fim dentro das galerias de águas pluviais impedindo o escoamento normal das águas e em tempos de chuva provocam enchentes, causando sérios prejuízos materiais à população e até mesmo fazendo vítimas fatais, como já ocorreu no passado na Avenida Nações Unidas, com mais de uma morte.

Por este motivo solicitamos à douda Mesa a aprovação deste Projeto de Lei que vem de encontro com os anseios desta nova administração que, mais que uma nova política, visa o bem-estar de nossa gente.

Politicamente falando o custo benefício é muitas vezes maior que o custo da obra com certeza.

Bauru, 24 de agosto de 2009.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

#### **PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a instalação de semáforos sonoros para travessia de pedestres portadores de deficiência visual nas avenidas do município de Bauru.

ACÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art 1º - Todos os semáforos que vierem a ser instalados, ou substituídos, nas avenidas do município de Bauru, deverão contar com dispositivos sonoros, a fim de informar os pedestres com deficiência visual sobre o sistema de travessia de pedestres.

Parágrafo Único - Os semáforos terão diferenciação sonora, indicando o momento de travessia ou de espera, em ambos os sentidos, para que o pedestre com deficiência visual possa acompanhar as etapas.

Art. 2º - Os semáforos localizados nas avenidas do município serão distinguidos por pisos construídos em material de textura diferenciada dos já existentes, a fim de indicarem a sua localização aos pedestres com deficiência.

Art. 3º - A implantação dos dispositivos sonoros será precedida de campanha informativa e educativa destinada à população em geral e aos condutores de veículos em particular.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
Bauru, 24 de agosto de 2009.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto visa instituir, no Município de Bauru, a instalação de semáforos sonoros nas avenidas, destinados aos pedestres com deficiência visual. Assim, terão maior acesso a qualquer parte da cidade, garantindo seu direito de ir e vir, como é previsto pelo artigo 5º, inciso XV da Constituição Federal do Brasil.

Considerando que para as pessoas com deficiência visual é extremamente difícil obter informações sobre funcionamento do sistema de travessia nas faixas de pedestres, eles acabam tendo de contar com a boa vontade dos demais transeuntes, que substituem o Poder Público para facilitar o acesso na cidade.

Considerando que os logradouros públicos possuem um sistema de semáforo para travessia de pedestres apenas com sinalização visual de cores (verde, amarelo e vermelho) que nada indicam, quando o transeunte é portador de deficiência visual.

A devida providência é instalar nas calçadas dos logradouros, além dos semáforos com sonoridade, piso de textura diferenciada da calçada, conforme o artigo 2º, para indicar os locais com semáforos sonoros, avisando assim com antecedência o transeunte que dele necessita.

Bauru, 24 de agosto de 2009.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

## Atos da Mesa Diretora

### ATO DA MESA Nº 015/2009

Conduz ao cargo de Vereador o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE GOES**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, e parágrafo 1º do Artigo 5º da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, fica empossado no cargo de Vereador, a partir de 24 de agosto de 2009, o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE GOES**, em razão da licença do Vereador **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Bauru, 24 de agosto de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

**PROCESSO DA 14/2009**

**CONVITE 07/2009**

**Objeto: Instalação de fibra óptica para transmissão da programação da TV Câmara, atendendo as especificações constantes no Edital.**

**Decisão do Presidente: acata a decisão da Comissão de Licitação, CLASSIFICA a empresa Net Builder - Rodrigo de Quadros Paiva EPP, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar prosseguimento ao certame.**

**Data da decisão: 26 de agosto de 2009.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**Praça Dom Pedro II, 1-50**

**Fone: 3235-0600**

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE: 3235-1041**